



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



grupamento de Escolas
Dr. Ginestal Machado

PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

2016 / 2018



PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

- Educação Pré-Escolar

- Ensino Básico

- Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos

- Ensino Secundário: Cursos Profissionais

(Biénio 2016/17, 2017/18)

Documento Aprovado no Conselho Pedagógico de 08 / 03 / 2017

ÍNDICE

Considerações Iniciais.....	4
Capítulo 1 – Enquadramento Conceptual.....	5
1.1 – Prioridades educativas / Áreas de intervenção	5
1.2 – Finalidades e Objetivos.....	6
1.3 – Prioridades de Intervenção.....	9
Capítulo 2 – Dimensão Organizacional.....	10
2.1 – Formação de Turmas e Distribuição de Serviço	10
2.2 – Critérios de Distribuição do Serviço Docente e Elaboração de Horários	11
2.3 – Organização dos Horários e Gestão dos Tempos Escolares.....	15
2.4 – Serviços Especializados	17
Capítulo 3 – Dimensão Curricular	20
3.1 – Oferta Curricular	20
3.2 – Estrutura Curricular	21
3.3 – Opções e Ofertas de Escola.....	40
Capítulo 4 – Perfis de Competência dos Alunos	42
4.1 – Educação Pré-escolar	42
4.2 – 1º Ciclo do Ensino Básico	43
4.3 – 2º Ciclo do Ensino Básico	44
4.4 – 3º Ciclo do Ensino Básico	45
4.5 – Ensino Secundário	45
Capítulo 5 – Dimensão Interdisciplinar	47
5.1 – Desporto Escolar.....	47
5.2 – Educação para a Saúde e Educação Sexual.....	48
5.3 – Projetos de Âmbito Internacional, Nacional e Local.....	50
5.4 – Projetos de Escola	52
Capítulo 6 – Apoios Educativos	54
6.1 – Princípios Orientadores	54
6.2 – Operacionalização.....	55
Capítulo 7 – Avaliação	58
7.1 – Finalidades e Princípios	58
7.2 – Modalidades de Avaliação	59
7.3 – Critérios de Avaliação.....	66
Capítulo 8 – Plano de Grupo e Plano de Turma.....	74
8.1 – Objetivos e Funções	74
8.2 – Metodologia a Adotar nos Planos de Grupo e nos Planos de Turma	77
ANEXO I	80

Considerações Iniciais

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (PE) apresenta como **Visão o desenvolvimento de uma organização orientada para a excelência, o otimismo e o sucesso, sustentando a sua Missão em cinco pilares fundamentais:**

- promover um percurso de formação que fomente os laços afetivos que permitam uma maior coesão social, baseada no saber SER e no saber ESTAR;
- promover o espírito de inovação, permitindo a investigação, a crítica, o debate e a autonomia;
- capacitar os alunos de mecanismos que proporcionem a procura autónoma e contínua do saber;
- desenvolver nos alunos atitudes que revelem uma sólida formação cívica e pessoal;
- capacitar os alunos para o prosseguimento de estudos e/ou para a inserção no mercado do trabalho.

Para a operacionalização da sua Visão e Missão, o Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado identificou nove áreas de intervenção fundamentais, para as quais foram definidos objetivos estratégicos e ações, tal como consta no documento acima referido.

O **Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo** do Agrupamento (**PEDCA**) baseia-se no conceito de currículo, que entende que as funções dos diversos ciclos de ensino não podem traduzir-se numa mera adição de disciplinas, devendo centrar-se no objetivo de assegurar a formação integral dos alunos.

Em articulação com os atuais programas de educação para as disciplinas e níveis de ensino, nos quais já se encontram implementadas, as metas curriculares constituem as referências fundamentais para o desenvolvimento do ensino: nelas se clarifica o que nos Programas se deve eleger como prioridade, definindo os conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver pelos alunos nos diferentes anos de escolaridade (cf. Despacho n.º 5306/2012, de 18 de abril).

Neste sentido, a escola tem que se assumir como um espaço privilegiado de educação para a cidadania e de integrar e articular, na sua oferta curricular, experiências de aprendizagem diversificadas e atividades que envolvam efetivamente os alunos, na perspetiva de atingir as capacidades e os conhecimentos que deles se espera.

O Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado procurou definir dentro dos limites estabelecidos a nível nacional e em consonância com as orientações emanadas pelo Projeto Educativo de Agrupamento, o seu próprio **PEDCA** nas suas quatro dimensões: educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário - cursos científico-humanísticos e cursos profissionais.

Capítulo 1 – Enquadramento Conceptual

1.1 – Prioridades educativas / Áreas de intervenção

O **PEDCA** deve ser entendido como a adaptação do currículo nacional e das metas curriculares à escola, o que se traduz na indicação das opções curriculares do agrupamento e na definição de critérios de avaliação, das linhas orientadoras para a sua implementação e de outras opções de âmbito pedagógico.

Neste quadro de referência, o **PEDCA** deve operacionalizar as opções de carácter pedagógico e curricular, constantes do Projeto Educativo. Destes documentos constam as opções curriculares do agrupamento, os seus critérios de avaliação, as estratégias pedagógicas adotadas e as metas a atingir. O **PEDCA** surge como um conjunto de decisões articuladas, partilhadas pela equipa docente, tendentes a dotar de maior coerência a sua atuação e concretizando as orientações curriculares de âmbito nacional em propostas globais de intervenção pedagógico-didática, adequadas a um contexto específico, tendo ainda em consideração os recursos materiais e imateriais disponíveis.

Neste contexto, os Planos de Turma (**PT**) que, embora balizados por um quadro de referência comum, o currículo nacional, as metas curriculares e o próprio **PEDCA**, acabam por constituir instrumentos fundamentais de apoio ao Conselho de Turma.

Em síntese, quer o **PEDCA** quer o **PT** implicam a adequação do currículo nacional e das metas curriculares à especificidade da escola e dos alunos. O que difere é o nível dessa adequação. O primeiro deve ser definido tendo em consideração o currículo nacional, as metas curriculares, o **Projeto Educativo** do Agrupamento (**PE**), as prioridades do agrupamento e as capacidades e conhecimentos, para as quais contribuem as diversas áreas. Por sua vez, o **PT** deve ser definido de modo a estar em estreita articulação com as especificidades de cada turma.

Duas das nove áreas de intervenção fundamentais constantes do PE estão intimamente relacionadas com a finalidade do **PEDCA**: a Dimensão Pedagógico-Curricular e a Dimensão das Atividades de Complemento Curricular.

A **Dimensão Pedagógico-Curricular** procura responder a três objetivos estratégicos fundamentais:

- Promover a melhoria da qualidade do desenho curricular;
- Promover a inovação pedagógica e a transversalidade das aprendizagens;
- Melhorar os resultados escolares.

É nesta dimensão do PE que existe uma forte articulação com o **PEDCA**, na medida em que uma das ações previstas para o primeiro objetivo estratégico é a elaboração deste documento.

A **Dimensão das Atividades de Complemento Curricular** assenta em quatro objetivos estratégicos essenciais:

- Implementar projetos de âmbito internacional, nacional e local que valorizem a educação para a cidadania;
- Desenvolver projetos e clubes que mobilizem a comunidade educativa da escola;
- Desenvolver Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC (1º Ciclo do Ensino Básico);
- Desenvolver Atividades de Animação e de Apoio à Família- AAAF (Educação Pré-Escolar).

1.2 – Finalidades e Objetivos

Tomando como referência os objetivos estratégicos, em grande medida emanados do PE, o **PEDCA** deve definir algumas prioridades de intervenção, consubstanciado em finalidades e objetivos.

As finalidades do **Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado** passam por consolidar uma cultura de colaboração e de concertação entre as diversas dimensões pedagógico-curriculares, nas suas diversas áreas de intervenção. Este documento procura atingir diversos objetivos que, por questões de

estruturação, se agrupam em quatro dimensões fundamentais: psicossocial, científica, pedagógica e organizacional.

Principais objetivos da Dimensão Psicossocial:

- Promover uma cultura de tolerância e flexibilidade;
- Incentivar e desenvolver a cooperação com os outros, a autonomia, o espírito crítico e a responsabilidade;
- Desenvolver atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- Promover o desenvolvimento de valores, atitudes e padrões de comportamento que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos numa sociedade democrática;
- Encorajar os alunos a serem agentes participativos e implicados nos processos de tomada de decisão que dizem respeito à Escola, numa perspetiva de partilha comum;
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios e valores que regem o seu funcionamento;
- Estimular o conhecimento e a integração dos alunos em espaços mais amplos, designadamente em problemáticas de âmbito local, regional, nacional e internacional;
- Sensibilizar os alunos para temáticas de âmbito transversal, que contribuam para a sua formação integral (ambiente, cultura, desporto, património, educação para a saúde e educação sexual, novas tecnologias, entre outras).

Principais objetivos da Dimensão Científico-Pedagógica:

- Assegurar o domínio da Língua Portuguesa, enquanto suporte fundamental de comunicação e de expressão e de acesso ao conhecimento;
- Promover o desenvolvimento do ensino experimental das ciências, das ciências exatas, bem como a consolidação das vertentes de formação humanista e artística;
- Incentivar os projetos que promovam a transversalidade de conteúdos, numa lógica multi/ pluri/ inter/ transdisciplinar;

- Implementar um programa de estratégias de adequação às diferenças e aos ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Criar condições que permitam apoiar carências individualizadas e detetar e estimular aptidões específicas dos alunos;
- Promover a integração da Biblioteca Escolar no processo de ensino-aprendizagem;
- Valorizar a utilização das novas tecnologias da informação;
- Melhorar a taxa de transição/ progressão da Escola, consolidando os resultados que a Escola vem apresentando nos últimos anos.

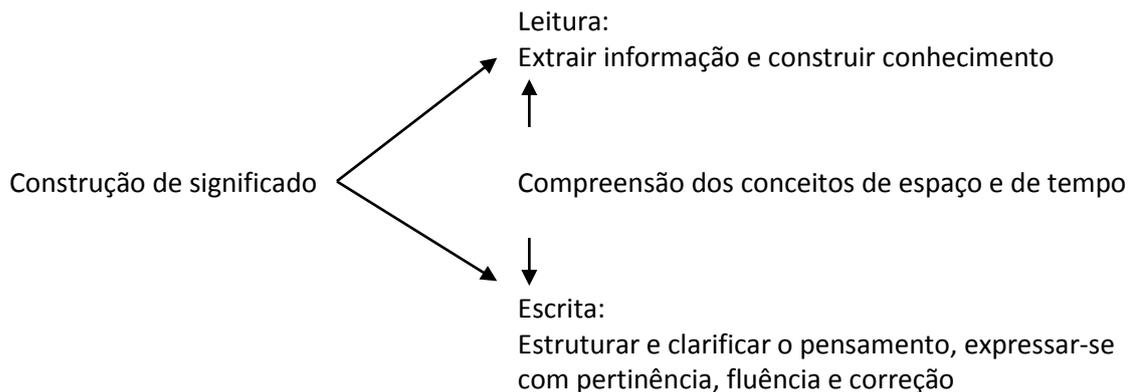
Principais objetivos da Dimensão Organizacional:

- Conseguir uma boa articulação educativa na escola e uma boa coordenação da comunicação e das práticas educativas entre os seus diversos setores;
- Incentivar a intervenção dos Departamentos, Grupos de Recrutamento e outras estruturas de orientação educativa enquanto elementos fulcrais na concretização do **PEDCA**;
- Atribuir aos Conselhos de Turma um papel central e ativo na construção do **PT**;
- Estimular na turma o trabalho em equipa de modo a fortalecer os seus laços sociais e os valores da cooperação;
- Promover uma forte articulação entre as atividades letivas e não letivas;
- Promover a melhoria das infraestruturas e dos equipamentos dos diversos espaços da escola, de modo a melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- Aumentar o número de salas com equipamento informático e melhorar o acesso à Internet em todo o espaço escolar;
- Melhorar as acessibilidades e o equipamento específico para os elementos da comunidade educativa portadores de deficiências.

1.3 – Prioridades de Intervenção

Definem-se como prioritárias as capacidades e os conhecimentos considerados nucleares e transversais no percurso educativo de todos os alunos, ao longo da sua permanência neste Agrupamento.

A – Domínio da literacia (em todos os níveis de ensino/disciplinas):



B – Domínio metacognitivo:

- capacidade de raciocínio e de resolução de problemas;
- desenvolvimento de estratégias de aprendizagem;
- desenvolvimento do sentido crítico e do pensamento autónomo;
- reflexão/questionamento sobre a observação e as práticas.

C – Domínio social:

- cidadania;
- solidariedade;
- identidade;
- aceitação do outro;
- responsabilidade.

Capítulo 2 – Dimensão Organizacional

2.1 – Formação de Turmas e Distribuição de Serviço

- 1) A constituição das turmas dos 5º ao 12º anos de escolaridade obedece sempre à necessidade do número mínimo de 26 alunos até um máximo de 30 alunos, exceto nos Cursos Profissionais, cujas turmas deverão ser constituídas por 24 a 30 alunos;
- 2) Podem ser constituídas turmas com um número máximo de 20 alunos, quando tenham 1 ou 2 alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente cujo programa educativo individual explicitamente o determine;
- 3) Na educação pré-escolar, os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças;
- 4) As turmas do 1º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos, regra geral, ou por 22 alunos nas escolas com mais de um lugar que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade;
- 5) Nos anos de continuidade, deverá prevalecer o critério pedagógico de continuidade das turmas/grupos;
- 6) No 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, deverão ser mantidas as crianças que provenham do mesmo grupo da Educação Pré-Escolar, desde que não haja indicação em contrário do respetivo educador;
- 7) O Conselho Pedagógico deverá ponderar situações específicas que possam contrariar a continuidade anteriormente referida, desde que devidamente justificada pelos Professores Titulares de Turma ou pelos Conselhos de Turma;
- 8) Nos anos de escolaridade iniciais de ciclo (7º e 10º anos de escolaridade) deverão, sempre que possível, ser mantidos juntos os alunos provenientes dos diversos grupos-turma de origem;
- 9) Em cada ano de escolaridade a dimensão das turmas deverá ser idêntica, excetuando as turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com a legislação;
- 10) Sempre que possível, deverão ser respeitadas as opções expressas pelos alunos, nos atos de matrícula ou de renovação da mesma;

- 11) No caso de haver alunos que manifestem opções para as quais não haja número suficiente, prevalece a escolha daqueles que, permitindo pelo número constituir uma turma, sejam maioritários.

2.2 – Critérios de Distribuição do Serviço Docente e Elaboração de Horários

- 1) A distribuição de serviço deve preservar ao máximo a continuidade da relação entre professores e alunos na transição de ano (embora essa regra possa admitir exceções devidamente justificadas no âmbito dos poderes próprios da direção ou no caso de o docente não se manter na escola), com consulta prévia, não vinculativa, aos representantes do grupo de recrutamento.
- 2) No caso em que haja lugar a fusão de turmas, considera-se continuidade para o professor a turma que tiver o maior número de alunos oriundos da do ano anterior.
- 3) Nos casos em que não haja possibilidade de continuidade, o docente, independentemente da graduação, fica sujeito às regras de continuidade dos restantes professores da mesma área disciplinar.
- 4) Os diretores de turma (DT) são designados pela direção ponderada a continuidade no ciclo, a experiência na função e a adequação da personalidade ao perfil da turma. Sempre que possível e se mostrar ajustado, o DT mantém-se até ao final do ciclo de estudos.
- 5) A lecionação das TIC/ETL no 3º ciclo em regime semestral obriga a que cada professor tenha um número par de turmas, de modo que leccione uma delas no primeiro semestre e outra no segundo semestre. No caso em que o número de turmas é ímpar, cada professor da turma (TIC/ETL) terá um período de 45 minutos por semana, embora nos horários dos alunos o professor tenha que concentrar a carga horária num único semestre (90 minutos para os alunos).
- 6) Nos casos dos professores do 1º ciclo e educadores a regra 1) deve ser a base da distribuição, com consulta prévia não vinculativa aos elementos do grupo de recrutamento.
- 7) No caso do ensino pré-escolar, reafirma-se a regra geral de que a continuidade de um grupo implica que 50% dos alunos se mantenham nele.
- 8) A componente não letiva na educação pré-escolar destina-se à supervisão pedagógica, ao acompanhamento das atividades da AAF – Atividades de Animação e Apoio à Família.
- 9) Aos docentes não devem ser atribuídos mais do que quatro currículos distintos.

- 10) O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em **cinco** dias de trabalho, sendo de evitar dias com sobrecarga de aulas e dias sem componente letiva e/ou não letiva.
- Nos 2º e 3º ciclos, bem como no ensino secundário, o horário dos docentes não deverá ultrapassar os **quatro** blocos diários, não podendo em caso algum ultrapassar-se os **três** blocos letivos consecutivos. Deverá ainda existir um intervalo mínimo de 60 minutos, entre o fim do turno da manhã e o início do turno da tarde.
- 11) Para o exercício das suas funções, o Coordenador de Departamento beneficiará de tempos específicos da componente não letiva, de acordo com a dimensão dos respetivos departamentos:
- Departamentos até 9 docentes: **três** tempos;
 - Departamentos com um número de docentes, igual ou superior a 10 e inferior a 30: **quatro** tempos;
 - Departamentos com um número de docentes, igual ou superior a 30: **cinco** tempos.
- 12) Para o exercício das suas funções, o representante do Grupo de Recrutamento beneficiará de tempos específicos da componente não letiva, de acordo com a dimensão dos respetivos Grupos de Recrutamento:
- Grupos de Recrutamento até 2 docentes: **um** tempo;
 - Grupos de Recrutamento com um número de docentes, igual ou superior a 3 e inferior a 10: **dois** tempos;
 - Grupos de Recrutamento com um número de docentes, igual ou superior a 10: **três** tempos.
- 13) Os tempos não letivos destinados ao cargo de Coordenador dos Cursos Profissionais serão de **quatro** tempos para um número de turmas de Cursos Profissionais inferior a 10 ou de **seis** tempos para um número de turmas igual ou superior a 10.
- 14) Os tempos não letivos destinados ao cargo de Diretor de Curso Profissional será em função do número de turmas, nomeadamente a redução será de **quatro** tempos para 3 turmas, **três** tempos para 2 turmas e **dois** tempos para 1 turma.
- 15) Os tempos não letivos destinados ao cargo de Professor Orientador da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) será em função do número de alunos orientados e/ou número de empresas envolvidas, designadamente:
- Se o grupo tiver até 14 alunos e/ou 9 empresas: **dois** tempos;
 - Se o grupo tiver 15 ou mais alunos e/ou 10 ou mais empresas: **três** tempos.

- 16) Os tempos não letivos destinados ao cargo de Professor Orientador e Acompanhante do Projeto conducente à Prova de Aptidão Profissional (PAP) será de **um** tempo para professores que orientem até 14 alunos e de **dois** tempos para professores que orientem 15 ou mais alunos.
- 17) Os tempos não letivos destinados ao cargo de Coordenador de Diretores de Turma será em função do número de turmas, sendo de **dois** tempos para um número de turmas inferior a 10 ou de **três** tempos para um número de turmas igual ou superior a 10.
- 18) A redução da componente não letiva para o Coordenador do Núcleo de Inovação e Qualidade Pedagógica será de **dois** tempos.
- 19) A redução da componente não letiva para o Coordenador do Núcleo de Clubes e Projetos será de **dois** tempos.
- 20) Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente, é obrigatoriamente registada a totalidade das horas/segmentos correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).
- 21) Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar toda e qualquer disciplina, no mesmo ou noutra ciclo ou nível de ensino, para a qual detenham habilitação adequada.
- 22) Só poderá existir um docente por grupo de recrutamento com insuficiência de segmentos letivos.
- 23) Os professores classificadores de exames nacionais do ensino secundário, na medida do possível, deverão ter novamente turmas com disciplinas sujeitas a exame nacional (Orientação do IAVE).
- 24) As aulas de Educação Física, no período da tarde, só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período de almoço dos alunos.
- 25) Na Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, o número de aulas da Educação Física a decorrer em simultâneo nunca poderá ser superior a cinco. Preferencialmente, só devem estar quatro, ou excepcionalmente, cinco espaços ocupados.
- 26) Na Escola Básica Mem Ramires, o número de aulas da Educação Física a decorrer em simultâneo nunca poderá ser superior a três. Na eventualidade de estarem três espaços ocupados, dois deles devem estar ocupados por turma em bloco.

- 27) Serão marcados segmentos semanais em comum nos horários dos professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário para reuniões relacionadas com os cargos que desempenham ou com as equipas a que pertencem.
- 28) A distribuição do serviço letivo far-se-á de acordo com a escola de provimento de cada docente, de entre as escolas que integram o agrupamento, sendo que este critério prevalece sobre o da graduação profissional, excetuando os casos em que a distribuição de serviço origine horários sem componente letiva num dado grupo de recrutamento. Visando a otimização dos recursos humanos, o Diretor, sempre que se mostre conveniente, poderá autorizar a mobilidade de docentes entre escolas do agrupamento.
- 29) No 1º ciclo do ensino básico, em caso de faltas previstas, os docentes deverão avisar com pelo menos um dia de antecedência, de modo a que possam ser substituídos por professores colocados em apoio educativo, sempre que possível. Os encarregados de educação deverão ser informados da situação de falta do docente. No caso de faltas imprevistas, os alunos serão distribuídos pelas outras salas de aula. Faltas que se verifiquem em dias com inglês (3º e 4º anos), que implique horário até às 17:15h, na última hora da componente letiva (16:15h - 17:15h), os alunos deverão permanecer na sua sala de aula, com trabalho distribuído e supervisão de um adulto, ou noutra espaço, de acordo com a coordenadora de estabelecimento.
- 30) Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário, manter-se-á, sempre que possível, a constituição de uma bolsa de 2 docentes por tempo letivo, de forma a assegurar as faltas previstas/imprevistas de docentes e a gestão de conflitos. Nos casos das ausências previstas ou de situações de ausência de curta duração serão privilegiadas as permutas de aulas quer entre docentes do mesmo conselho de turma, quer entre docentes do mesmo grupo de recrutamento. Sempre que se mostre necessário, e com a devida justificação, os horários dos alunos poderão sofrer alterações pontuais para efeitos de substituições das aulas resultantes das ausências de docentes.
- 31) Os tempos letivos desocupados dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, por ausência imprevista dos professores, devem ser preenchidos, sempre que possível, com atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a funcionar no horário definido para o funcionamento de cada escola ou estabelecimento de ensino.

2.3 – Organização dos Horários e Gestão dos Tempos Escolares

a) Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

O horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (Jardins de Infância do Sacapeito, da EB de Pereiro e da EB do Sacapeito) corresponde ao período em que os mesmos estão abertos ao atendimento das crianças. Este horário integra o horário da Componente Letiva e o horário das Atividades de Animação e Apoio à Família.

- i. O horário dos Estabelecimentos será no mínimo de oito horas diárias, mantendo-se estes abertos até às dezassete horas e trinta minutos.
- ii. O horário das atividades letivas é de cinco horas diárias, funcionando este em regime normal, ou seja três horas no período da manhã e duas no período da tarde.
- iii. Os horários são estabelecidos de acordo com os normativos em vigor e as orientações do órgão de gestão, em reunião a realizar nos diferentes Estabelecimentos, no início do mês de setembro com as Educadoras de Infância, os Encarregados de Educação e um representante da Autarquia, tendo em conta as necessidades das famílias e salvaguardando sempre o bem-estar das crianças.

As Atividades de Animação e Apoio à Família integram todos os períodos que estejam além das vinte cinco horas letivas semanais e que, de acordo com as orientações normativas, tenham sido definidas com os Encarregados de Educação no início do ano letivo.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO DOS JARDINS DE INFÂNCIA

PERÍODO	ATIVIDADES	HORAS
MANHÃ	Atividades de Animação e Apoio à Família	08h45 – 09h00
	Atividade Letiva	09h00 – 12h00
ALMOÇO	Atividades de Animação e Apoio à Família	12h00 – 13h15
TARDE	Atividade Letiva	13h15 – 15h15
	Atividades de Animação e Apoio à Família	15h30 – 17h30

b) Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

Os horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (EB nº 7 de Santarém – Leões, EB de Pereiro e EB do Sacapeito) correspondem ao período em que se encontram abertos, integrando o horário da Componente Letiva e o horário das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), estando estruturados do modo que a seguir se apresenta:

Horário Normal	9h00m / 12h15m 13h45m/15h45m*	16h15m / 17h15m - AEC
----------------	----------------------------------	-----------------------

*No caso dos 3º e 4º anos de escolaridade, com a inclusão da disciplina de Inglês como componente do currículo, a saída dos alunos ocorre pelas 17h 15m, duas vezes por semana.

Os alunos, mediante inscrição prévia, poderão frequentar as AEC. Estas atividades serão revistas anualmente, de acordo com a legislação em vigor.

c) Escola Básica Mem Ramires

A Escola Básica Mem Ramires funciona de segunda a sexta-feira, das 8h 30m às 17h 15m. Em cada dia funcionam 6 blocos de 90 minutos (3 no turno da manhã e 3 no turno da tarde), com intervalos de 10 ou 15 minutos entre eles. As aulas de 45 minutos são agrupadas duas a duas, funcionando sem intervalo.

Sempre que possível e desde que a ocupação da escola o permita, não serão marcadas aulas durante as tardes de quarta-feira, de modo a facilitar a realização das atividades do Desporto Escolar, assim como a realização de reuniões de coordenação e supervisão pedagógica (Departamentos Curriculares, Grupos de Recrutamento, Conselhos de Turma, entre outros).

A Escola funciona num Regime Normal, isto é, as turmas têm um horário de base manhã, tendo apenas algumas tardes ocupadas, de acordo com a carga horária total prevista no seu currículo.

d) Escola Secundária Dr. Ginestal Machado

A Escola Secundária Dr. Ginestal Machado funciona de segunda a sexta-feira, das 08h 30m às 18h 30m. Em cada dia, funcionam 6 blocos de 90 minutos (3 no turno da manhã e 3 no turno da

tarde), com intervalos de 10 ou 15 minutos entre eles. As aulas de 45 minutos são agrupadas duas a duas, funcionando sem intervalo. As aulas de 135 minutos (nas situações em que existe desdobramento), funcionam com um período de 90 minutos e outro de 45 minutos, com um intervalo de 10 ou 15 minutos entre eles (90m+45m ou 45m+90m).

Sempre que possível e desde que a ocupação da escola o permita, não deverão ser marcadas aulas durante as tardes de 4ª feira, de modo a facilitar a realização de diversas atividades de complemento curricular (tais como o Desporto Escolar e os Clubes da Escola), assim como a realização de reuniões de coordenação e supervisão pedagógica (Departamentos Curriculares, Grupos de Recrutamento, Conselhos de Turma, entre outros).

Considera-se ainda que a Escola deverá, sempre que possível, funcionar num Regime Normal, isto é, com as turmas com um horário de base manhã, tendo apenas algumas tardes ocupadas, de acordo com a carga horária total prevista no seu currículo.

Nas situações em que não seja possível que todas as turmas funcionem em horário com base manhã, devido à elevada taxa de ocupação da escola, deverá adotar-se o critério de não reincidir nas mesmas turmas a atribuição da base tarde (se possível, ao longo dos três anos de escolaridade, uma dada turma não deverá ter mais de um ano com base tarde).

2.4 – Serviços Especializados

Para a concretização da sua ação educativa, o agrupamento dispõe de serviços especializados que prestam apoio nas vertentes socioeducativa e psicopedagógica. Pela sua relevância destacam-se três:

- Serviço de Ação Social Escolar;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Educação Especial.

O **Serviço de Ação Social Escolar (ASE)** é um serviço de apoio socioeducativo que visa a implementação das políticas de ação social escolar, nomeadamente na área da alimentação, do transporte escolar, do material escolar, do seguro escolar e dos apoios económicos. Estes serviços colaboram na gestão destes recursos, desenvolvendo atividades de natureza administrativo-financeira e outras que envolvem o contacto com alunos, diretores de Biénio 2016-17/ 2017-18

turma/titulares de turma e encarregados de educação no âmbito da gestão e avaliação dos processos individuais.

Os **Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)** são serviços técnico-pedagógicos inseridos na rede escolar e que têm por finalidade contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção progressiva da sua identidade pessoal e vocacional.

As atividades dos SPO inserem-se nas vertentes de apoio psicopedagógico, orientação escolar e profissional e apoio ao sistema de relações da comunidade educativa. Envolve o apoio direto e indireto a alunos, individualmente ou em grupo, e parcerias com professores, diretores de turma/titulares de turma, órgãos pedagógicos, de administração e gestão, bem como com os encarregados de educação.

A intervenção dos SPO deve ser entendida numa perspetiva preventiva, no sentido em que se procura evitar desajustamentos através de uma intervenção em parceria com outros setores da comunidade educativa. Algumas atividades são desenvolvidas de forma regular durante o ano letivo, nomeadamente, o apoio psicopedagógico a alunos, a colaboração na análise de situações de natureza psicossocial, a orientação escolar e profissional, o apoio ao sistema de relações da comunidade educativa e o atendimento à comunidade educativa.

O Grupo de **Educação Especial** assegura uma intervenção especializada em todos os estabelecimentos e níveis de ensino do Agrupamento. Os docentes deste grupo de recrutamento desenvolvem a sua atividade educativa, tendo como objetivos gerais a intervenção na organização, no planeamento e na aplicação de medidas de educação especial destinadas a alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro.

A intervenção visa o desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais das crianças e jovens; a ajuda na aquisição da sua estabilidade emocional; o desenvolvimento das suas possibilidades de comunicação; a minimização das limitações provocadas pela deficiência; o apoio na sua inserção familiar, escolar e social; o desenvolvimento da sua funcionalidade, tendo como objetivo a preparação da transição para a vida ativa.

Para garantir as adequações de carácter organizativo e de funcionamento e otimizar a qualidade de resposta educativa foram criadas:

- a) duas Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência, uma na Escola Básica n.º 7 de Santarém - Leões, outra na Escola Básica Mem Ramires;
- b) duas Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbação do Espectro do Autismo, uma na Escola Básica n.º 7 de Santarém - Leões, outra na Escola Básica Mem Ramires.

A Escola Básica Mem Ramires e a Escola Secundária Dr. Ginestal Machado desenvolvem ainda Projetos de Transição para a Vida Ativa (PIT).

O Currículo Específico Individual dos alunos com Plano Individual de Transição **(PIT)**, cumpre a Portaria nº 201-C/2015 de 10 de julho, contemplando uma componente académica com as disciplinas de Inglês, Matemática, Português e Informática, e outra de desenvolvimento de atividades de promoção da capacitação com higiene, saúde e segurança no trabalho, autonomia/capacitação e direitos e deveres no trabalho. São também consideradas as áreas específicas de oficinas onde experienciam atividades de carácter laboral e de vida diária. Estes alunos poderão realizar estágios laborais de carácter pedagógico, os quais se podem efectuar em contexto escolar e/ou de trabalho real, através de protocolos estabelecidos entre o Agrupamento e as Instituições/Empresas.

Os procedimentos relativos à referenciação e acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais encontram-se definidos em documento próprio do Departamento de Educação Especial.

Capítulo 3 – Dimensão Curricular

3.1 – Oferta Curricular

O Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril, estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.

A legislação em vigor integra princípios orientadores que valorizam a identidade de cada estabelecimento de ensino, que se deve materializar no PE e particularmente no PEDCA. No quadro de desenvolvimento da autonomia, a escola deve estabelecer as opções que toma relativamente à oferta e gestão curricular, tendo em conta o seu contexto e a diversidade da população que a frequenta.

A oferta curricular do Agrupamento fundamenta-se nos pressupostos que a seguir se apresentam:

- foi criada ao longo do tempo uma cultura de escola que privilegia as componentes científica, humanística, tecnológica e artística;
- o território pedagógico do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado é bastante abrangente, permitindo-lhe apostar em todo o elenco de cursos científico-humanísticos e profissionais do ensino secundário, sendo que a oferta relativamente diversificada pretende dar resposta às expectativas do público-alvo no sentido de proporcionar uma escolha vocacional mais sustentada;
- o agrupamento possui recursos materiais e humanos que lhe permitem dar resposta às áreas de formação científico-humanística e profissional.

O Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado definiu, em conformidade com o quadro normativo em vigor e após consulta aos Departamentos e Grupos de Recrutamento e aprovação no Conselho Pedagógico, os desenhos curriculares que os quadros seguintes sistematizam por ciclo de ensino.

3.2 – Estrutura Curricular

a) Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de vinte e cinco horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Estas constituem o referencial comum a todos os educadores de infância tendo em vista uma organização educativa de qualidade na Educação Pré-Escolar.

A Lei-Quadro define que *“a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”*

Deste princípio decorrem os seguintes objetivos gerais definidos para a educação de infância (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar Lei nº 5/97):

- a) “Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;
- c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- d) Estimular o desenvolvimento global da criança, nos âmbitos motor, cognitivo e afetivo, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- e) Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- g) Proporcionar à criança ocasiões de bem-estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;

- h) Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.”

Decorrente desta filosofia organizativa, a estrutura curricular da Educação Pré-Escolar desenhasse sob o Despacho n.º 5220/97 (2.ª série), de 10 de julho, onde as Áreas de Conteúdo, são definidas “como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sócio - cultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes e saber-fazer”, revogado pelo Despacho nº 9180/2016 de 19 de julho, que homologa as orientações curriculares para a Educação Pré-escolar, “constituindo referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo”.

Áreas de Conteúdo	Área da Formação Pessoal e Social
	Área da Expressão e Comunicação <i>Domínio da Educação Física</i> <i>Domínio da Educação Artística</i> <i>Subdomínios: Artes Visuais; Dramatização; Música; Dança</i> <i>Domínio da linguagem Oral e Funcionalidade da Linguagem Escrita</i> <i>Domínio da Matemática</i>
	Área de Conhecimento do Mundo
Total: 25 horas	

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar assentam ainda nos seguintes fundamentos articulados:

- O desenvolvimento e a aprendizagem como vertentes indissociáveis;
- O reconhecimento da criança como sujeito e agente do processo educativo, o que significa partir do que a criança já sabe e valorizar os seus saberes como fundamento de novas aprendizagens;
- A construção articulada do saber, o que implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada.

Enquanto quadro de referência para todos os educadores, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar vinculam a intencionalidade do processo educativo, atendendo a:

- Objetivos gerais enunciados na Lei Quadro da Educação Pré-Escolar;
- Organização do ambiente educativo;
- Áreas de conteúdo definidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar **(OCEPE)**;
- Continuidade e intencionalidade educativa.

Ao ter subjacente que ..."A organização do ambiente educativo constitui o suporte do desenvolvimento curricular do educador". (in OCEPE; pág. 31), este pressupõe: uma abordagem ecológica e sistémica onde a organização do grupo, do espaço, do tempo, do estabelecimento educativo, a relação com os pais e outras parcerias educativas, bem como a avaliação e a reflexão efetuadas por todos os intervenientes, a gestão democrática e o clima de comunicação, convergem numa teia que espelha o desenho de um currículo participado e integrador.

b) 1º Ciclo do Ensino Básico (1.º e 2.º anos)

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal em Blocos (horas)
• Português	7
• Matemática	7
• Estudo do Meio	3
• Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3
• Apoio ao Estudo (a)	1,5
• Oferta Complementar (b)	1
Tempo Total	22,5
• Atividades de Enriquecimento Curricular	5
• Educação Moral e Religiosa (c)	1

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º (Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho);

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º (Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho) - Educação para a Cidadania;

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho).

c) 1º Ciclo do Ensino Básico (3.º e 4.º anos)

Através do Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, foi introduzido, com carácter obrigatório, o ensino do Inglês nos 3.º e 4.º anos de escolaridade. Esta medida abrange os 3.º e 4.º anos a partir do ano letivo 2016-2017.

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal em Blocos (horas)
• Português	7
• Matemática	7
• Inglês	2
• Estudo do Meio	3
• Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3
• Apoio ao Estudo (a)	1,5
• Oferta Complementar (b)	1
Tempo Total	24,5
• Atividades de Enriquecimento Curricular	3
• Educação Moral e Religiosa (c)	1

(a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º (Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho);

(b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º (Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho) - Educação para a Cidadania;

(c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho).

- As matrizes que a seguir se apresentam respeitam a carga horária semanal organizada em tempos de 45 minutos.

d) 2º Ciclo do Ensino Básico

Disciplinas	Carga Horária Semanal em Blocos (X 90 min.)	
	5º	6º
Línguas e Estudos Sociais	6	6
• Português	3	3
• Inglês	1,5	1,5
• História e Geografia de Portugal	1,5	1,5
Matemática e Ciências	4,5	4,5
• Matemática	3	3
• Ciências Naturais	1,5	1,5
Educação Artística e Tecnológica	3	3
• Educação Visual	1	1
• Educação Tecnológica	1	1
• Educação Musical	1	1
• Educação Física	1,5	1,5
• Educação Moral e Religiosa (opcional)	0,5	0,5
Total	15/15,5	15/15,5
Educação para a Cidadania a)	0,5	0,5
Apoio ao Estudo b)	2,5	2,5

- a) Oferta complementar
 b) Frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória quando indicada pelo Conselho de Turma e obtido o acordo do Encarregado de Educação.

e) 3º Ciclo do Ensino Básico

Disciplinas	Carga Horária Semanal em Blocos (X 90 min.)		
	7º ano	8º ano	9º ano
• Português	2,5	2,5	2,5
Língua Estrangeira	3,0	2,5	2,5
• Língua Estrangeira I –Inglês	1,5	1,0	1,5
• Língua Estrangeira II –Francês ou Espanhol	1,5	1,5	1,0
• Matemática	2,5	2,5	2,5
Ciências Físicas e Naturais	3,0	3,0	3,0
• Ciências Naturais	1,5	1,5	1,5
• Físico-Química	1,5	1,5	1,5
Ciências Humanas e Sociais	2,5	2,5	3,0
• História	1,0	1,5	1,5
• Geografia	1,5	1,0	1,5
• Educação Visual	1,0	1,0	1,5
• TIC/ETL	1,0	1,0	-
• Educação Física	1,5	1,5	1,5
• Educação Moral e Religiosa (opcional)	0,5	0,5	0,5
Total	17,0/17,5	16,5/17,0	16,5/17,0
Educação para a Cidadania a)	0,5	0,5	0,5

a) Oferta complementar

f) Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal em Blocos (X 90 min)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	• Português	2,0	2,0	2,5
	• Língua Estrangeira I, II ou III	2,0	2,0	-
	• Filosofia	2,0	2,0	-
	• Educação Física	2,0	2,0	2,0
Específica	• Trienal	3,0	3,0	3,0
	• Bienal 1	3,0/3,5	3,0/3,5	-
	• Bienal 2	3,0/3,5	3,0/3,5	-
	• Anual 1 (opção)	-	-	2,0
	• Anual 2 (opção)	-	-	2,0
	• Educação Moral e Religiosa (opcional)	1,0	1,0	1,0
	Total	17,0/18,0	17,0/18,0	11,5/12,5

No ensino secundário, as matrizes curriculares dos cursos científico-humanísticos apresentam um leque variado de opções na componente específica, que promovem o enriquecimento das aprendizagens, bem como a necessidade de corresponder às expectativas dos alunos que frequentam os cursos gerais, no sentido de diversificar e alargar a sua formação secundária em consonância com a formação superior pretendida.

Curso Científico-Humanístico – Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (X45 min)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	• Português	4	4	5
	• Língua Estrangeira I,II ou III a)	4	4	-
	• Filosofia	4	4	-
	• Educação Física	4	4	4
Específica	• Matemática A	6	6	6
	Opções b):			
	Biologia e Geologia	7	7	-
	Física e Química A	7	7	-
	Geometria Descritiva A	6	6	-
	Opções c):			
	Biologia			
	Geologia			
	Física	-	-	4
	Química			
Opções d):				
Aplicações Informáticas B				
Psicologia B				
Economia C				
Direito				
Geografia C				
Filosofia A				
Língua estrangeira I, II, III e)				
• Educação Moral e Religiosa (opcional)	(2)	(2)	(2)	
Tempo a cumprir		35 ou 36 (37 ou 38)	35 ou 36 (37 ou 38)	23 (25)
<p>a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.</p> <p>b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.</p> <p>c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c). Em cada ano letivo o funcionamento das disciplinas de opção está condicionado pela existência do número mínimo de alunos inscritos, previsto na legislação, e pela disponibilidade de recursos materiais e humanos.</p> <p>e) O aluno deve escolher uma língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.</p> <p>Observação: Algumas disciplinas anuais têm precedência, de acordo com o Anexo IX, da Portaria 243/2012, de 10 de agosto.</p>				

Curso Científico-Humanístico – Artes Visuais

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (X 45 min)			
		10º ano	11º ano	12º ano	
Geral	<ul style="list-style-type: none"> • Português • Língua Estrangeira I,II ou III a) • Filosofia • Educação Física 	4	4	5	
		4	4	-	
		4	4	-	
		4	4	4	
Específica	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho A Opções b): Matemática B História da Cultura e das Artes Geometria Descritiva A	6	6	6	
		6	6	-	
		6	6	-	
		6	6	-	
	Opções c): Oficina de Artes Oficina de Multimédia B Materiais e Tecnologias	-	-	4	
		Opções d): Aplicações Informáticas B Psicologia B Economia C Direito Geografia C Filosofia A Língua estrangeira I, II, III e)	-	-	4
			(2)	(2)	(2)
			(2)	(2)	(2)
	Tempo a cumprir		34 (36)	34 (36)	23 (25)
	<p>a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.</p> <p>b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.</p> <p>c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c). Em cada ano letivo o funcionamento das disciplinas de opção está condicionado pela existência do número mínimo de alunos inscritos, previsto na legislação, e pela disponibilidade de recursos materiais e humanos.</p> <p>e) O aluno deve escolher uma língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.</p> <p>Observação: Algumas disciplinas anuais têm precedência, de acordo com o Anexo IX, da Portaria 243/2012, de 10 de agosto.</p>				

Curso Científico-Humanístico – Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (X 45 min)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	• Português	4	4	5
	• Língua Estrangeira I,II ou III a)	4	4	-
	• Filosofia	4	4	-
	• Educação Física	4	4	4
Específica	• Matemática A	6	6	6
	Opções b): Economia A Geografia A História B	6	6	-
		6	6	-
		6	6	-
	Opções c): Economia C Geografia C Sociologia	-	-	4
	Opções d): Aplicações Informáticas B Psicologia B Direito Filosofia A Língua estrangeira I, II, III e)	-	-	4
	• Educação Moral e Religiosa (opcional)	(2)	(2)	(2)
Tempo a cumprir		34 (36)	34 (36)	23 (25)
<p>a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.</p> <p>b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.</p> <p>c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c). Em cada ano letivo o funcionamento das disciplinas de opção está condicionado pela existência do número mínimo de alunos inscritos, previsto na legislação, e pela disponibilidade de recursos materiais e humanos.</p> <p>e) O aluno deve escolher uma língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.</p> <p>Observação: Algumas disciplinas anuais têm precedência, de acordo com o Anexo IX, da Portaria 243/2012, de 10 de agosto.</p>				

Curso Científico-Humanístico – Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (X 45 min)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Geral	• Português	4	4	5
	• Língua Estrangeira I,II ou III a)	4	4	-
	• Filosofia	4	4	-
	• Educação Física	4	4	4
Específica	• Matemática A	6	6	6
	Opções b):			
	Língua Estrangeira I, II, III	6	6	-
	Geografia A	6	6	-
	Literatura Portuguesa	6	6	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	-
	Opções c):			
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Sociologia			
Língua Estrangeira I, II, III e)	-	-	4	
Psicologia B				
Opções d):				
Aplicações Informáticas B				
Direito				
Economia C	-	-	4	
• Educação Moral e Religiosa (opcional)	(2)	(2)	(2)	
Tempo a cumprir		34 (36)	34 (36)	23 (25)
<p>a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.</p> <p>b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.</p> <p>c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c). Em cada ano letivo o funcionamento das disciplinas de opção está condicionado pela existência do número mínimo de alunos inscritos, previsto na legislação, e pela disponibilidade de recursos materiais e humanos.</p> <p>e) O aluno deve escolher uma língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.</p> <p>Observação: Algumas disciplinas anuais têm precedência, de acordo com o Anexo IX, da Portaria 243/2012, de 10 de agosto.</p>				

g) Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Os planos curriculares dos cursos profissionais desenvolvem-se segundo uma estrutura modular, ao longo de três anos letivos e compreendem três componentes de formação: sociocultural, científica e técnica, compreendendo ainda uma prova de aptidão profissional, designada por PAP. A formação técnica engloba uma componente de formação em contexto de trabalho designada por FCT.

Os Cursos Profissionais iniciados em 2013-14 e posteriores têm a seguinte matriz curricular

(Decreto-Lei nº 91/2013, de 10 de julho):

Componentes de Formação		Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100
	Educação Física	140
Científica	Duas a três disciplinas (c)	500
Técnica	Três a quatro disciplinas (d)	1 100
	Formação em contexto de trabalho (e)	602
Total		3 202

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) Disciplinas científicas de base a fixar em regulamentação própria, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(d) Disciplinas de natureza tecnológica, técnica e prática estruturantes da qualificação profissional visada.

(e) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e será objeto de regulamentação própria.

Cursos Profissionais
Em funcionamento a partir do Triénio 2016/2019

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	Matemática	2	2,5	3	300
	Física e Química	2	2,5	-	200
Técnica	Sistemas Operativos	1	2	-	133
	Arquitetura de Computadores	1	1	1,5	140
	Redes de Comunicação	2	1,5	2	237
	Programação e Sistemas de Informação	4	4	7	590
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	Matemática	108	100	92	300
	Física e Química	108	92	0	200
Técnica	Sistemas Operativos	54	79	0	133
	Arquitetura de Computadores	53	40	47	140
	Redes de Comunicação	101	58	78	237
	Programação e Sistemas de Informação	198	157	235	590
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

(a) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	Matemática	2	2,5	-	200
	Física	-	-	3	100
	História da Cultura e das Artes	2	2,5	-	200
Técnica	Sistemas de Informação	2	2,5	-	200
	Design, Comunicação e Audiovisuais	2	3	3	330
	Técnicas de Multimédia	4	3	4	455
	Projeto e Produção Multimédia	-	-	3,5	115
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	Matemática	108	92	0	200
	Física	0	0	100	100
	História da Cultura e das Artes	108	92	0	200
Técnica	Sistemas de Informação	108	92	-	200
	Design, Comunicação e Audiovisuais	108	125	97	330
	Técnicas de Multimédia	190	125	140	455
	Projeto e Produção Multimédia	0	0	115	115
	Formação em Contexto de Trabalho	0	315H	287H	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

(a) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO - INTERPRETAÇÃO

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	História da Cultura e Artes	2	2,5	-	200
	Psicologia	-	2,5	3	200
	Dramaturgia	2	-	-	100
Técnica	Interpretação	4	3,5	4,5	500
	Movimento	2	2	3	280
	Voz	2	3	3	320
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	-	-	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	História da Cultura e das Artes	108	92	-	200
	Psicologia	-	100	100	200
	Dramaturgia	100	-	-	100
Técnica	Interpretação	198	141	161	500
	Movimento	108	81	91	280
	Voz	108	112	100	320
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

- (a) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	Matemática	2	-	-	100
	Psicologia e Sociologia	2	2,5	-	200
	Economia	-	2,5	3	200
Técnica	Gestão e Produção de Eventos	3	2	5,5	420
	Marketing e Comunicação	1	1,5	2	180
	Produção Técnica de Eventos	2	3	3	330
	Criatividade e Metodologias	2	2	-	170
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	-	-	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	Matemática	100	-	-	100
	Psicologia e Sociologia	108	92	-	200
	Economia	-	100	100	200
Técnica	Gestão e Produção de Eventos	159	80	181	420
	Marketing e Comunicação	53	60	67	180
	Produção Técnica de Eventos	101	125	104	330
	Criatividade e Metodologias	101	69	-	170
	Formação em Contexto de Trabalho	0	315	287	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

- (a) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

Em funcionamento nos Triénios 2014/2017 e 2015/2018

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	Matemática	2	2,5	3	300
	Física e Química	2	2,5	-	200
Técnica	Sistemas Operativos	1	2	-	133
	Arquitetura de Computadores	1	1	1,5	140
	Redes de Comunicação	2	1,5	2	237
	Programação e Sistemas de Informação	4	4	7	590
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	Matemática	108	100	92	300
	Física e Química	108	92	0	200
Técnica	Sistemas Operativos	54	79	0	133
	Arquitetura de Computadores	53	40	47	140
	Redes de Comunicação	101	58	78	237
	Programação e Sistemas de Informação	198	157	235	590
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

(b) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	Matemática	2	2,5	-	200
	Física	-	-	3	100
	História da Cultura e das Artes	2	2,5	-	200
Técnica	Sistemas de Informação	2	2,5	-	200
	Design, Comunicação e Audiovisuais	2	3	3	330
	Técnicas de Multimédia	4	3	4	455
	Projeto e Produção Multimédia	-	-	3,5	115
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	0	0	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	Matemática	108	92	0	200
	Física	0	0	100	100
	História da Cultura e das Artes	108	92	0	200
Técnica	Sistemas de Informação	108	92	-	200
	Design, Comunicação e Audiovisuais	108	125	97	330
	Técnicas de Multimédia	190	125	140	455
	Projeto e Produção Multimédia	0	0	115	115
	Formação em Contexto de Trabalho	0	315H	287H	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

(b) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeirano Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO - INTERPRETAÇÃO

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (Blocos)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	2	2,5	3,5	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	2	3	-	220
	Área de Integração	2	1	2	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	-	-	100
	Educação Física	1	1	1,5	140
Científica	História da Cultura e das Artes	-	2,5	3	200
	Psicologia	2	2,5	-	200
	Dramaturgia	2	-	-	100
Técnica	Interpretação	4	3,5	4,5	500
	Movimento	2	2	3	280
	Voz	2	3	3	320
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL (HORAS)		1100	1133	969	3202

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Anual (Horas)			Horas Totais Necessárias (3 Anos)
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
Sociocultural	Português	108	100	112	320
	Língua Estrangeira I ou II (a)	108	112	0	220
	Área de Integração	108	40	72	220
	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	-	-	100
	Educação Física	54	40	46	140
Científica	História da Cultura e das Artes	-	100	100	200
	Psicologia	108	92	-	200
	Dramaturgia	100	-	-	100
Técnica	Interpretação	198	141	161	500
	Movimento	108	81	91	280
	Voz	108	112	100	320
	Formação em Contexto de Trabalho	-	315H	287H	602
TOTAL		1100	1133	969	3202

(b) Caso o aluno tenha tido apenas uma Língua Estrangeira no Ensino Básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua Estrangeira.

Nota: A estrutura curricular modular de cada curso profissional acima indicado encontra-se no Anexo I.

3.3 – Opções e Ofertas de Escola

1) Línguas Estrangeiras

Nível de ensino	Inglês	Francês	Espanhol	Alemão
1º Ciclo	X*			
2º Ciclo	X			
3º Ciclo	X	X	X	
Secundário	X	X	X	X

*Apenas nos 3º e 4º Anos.

2) Oferta de Escola

No 3º ciclo do ensino básico, optou-se pela disciplina de Educação Tecnológica no que concerne à **Oferta de Escola**. A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, não sendo possível contemplar a cultura e a obra sem a sua presença. Neste contexto a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico, através de ações orientadas para experiências práticas, que se transformam numa parte ativa do conhecimento.

Concomitantemente, esta opção permite uma otimização dos recursos humanos disponíveis no Agrupamento e fomenta a articulação da oferta do ensino básico com o ensino secundário da escola sede, tendo em conta a importância dos Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais em geral.

3) Oferta Complementar

No que respeita à Disciplina de **Oferta Complementar**, o Agrupamento optou pela criação da disciplina de Educação para a Cidadania, cujo objetivo consiste em contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas e solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em permanente diálogo e respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Neste sentido, e de acordo com a legislação em vigor e com o PE do Agrupamento, os princípios orientadores de uma estratégia que vise a educação para a cidadania devem basear-se em alguns pressupostos essenciais, tais como a promoção de uma cultura de responsabilidade, de autonomia e de participação nos processos de decisão cívica, o desenvolvimento do sentido de pertença múltipla, do debate de ideias, da intervenção cívica, da automotivação, do estímulo à liderança, do empreendedorismo, da criatividade, da iniciativa e do gosto pelo trabalho em grupo e a apropriação de princípios, conhecimentos e capacidades que proporcionem o diálogo intercultural e a inovação social.

Capítulo 4 – Perfis de Competência dos Alunos

4.1 – Educação Pré-escolar

Perfil do Aluno que termina a Educação Pré-escolar

Ao terminar a Educação Pré-Escolar e tendo em conta a transição para o Primeiro Ciclo, é definido o perfil da criança de 5 anos em três parâmetros nucleares, numa perspetiva de continuidade educativa:

A – Formação Pessoal e Social - Cooperação e cidadania

- É capaz de aceitar e respeitar normas de convivência e de vida social;
- Consegue estar atenta ao outro, intervindo na sua vez;
- Coopera e interajuda;
- Compreende, seguindo ordens e orientações;
- É autónoma e responsável;
- Participa sempre que é solicitada;
- Toma iniciativa sem perturbar o grupo;
- É capaz de terminar as tarefas.

B – Expressão Comunicação - Aquisições essenciais para a aprendizagem formal da leitura, escrita e matemática.

- Tem interesse em comunicar – ouvir e ser ouvido;
- Apropria-se das diferentes funções da linguagem e ser capaz de adequar a sua comunicação a situações diversas (contar histórias, relatar acontecimentos, descrever imagens,...)
- Tem a consciência da correspondência entre o código oral e escrito.
- Tem consciência das diferentes funções da escrita;
- Tem noções básicas de matemática;
- Tem noções básicas de espaço/tempo/quantidade.
- É capaz de seriar e ordenar, segundo noções elementares de grandeza, peso, quantidade...
- Sabe fazer corresponder o número a uma quantidade.

C – Conhecimento do Mundo – Curiosidade e desejo de aprender

- Manifesta curiosidade e desejo de aprender;
- Interessa-se pela pesquisa e experimentação;
- É criativo/imaginativo na realização das atividades.

4.2 – 1º Ciclo do Ensino Básico

Perfil do Aluno que termina o 1.º Ciclo do Ensino Básico

Domínio Cognitivo

Saber / Saber Fazer

- Utiliza os saberes para compreender a realidade e para se expressar;
- Utiliza corretamente a Língua Portuguesa na comunicação e na estrutura do pensamento;
- Adquiriu métodos de trabalho e estudo;
- Pesquisa e organiza a informação;
- Adota estratégias adequadas à resolução de problemas;
- Adquiriu e utiliza os conhecimentos específicos de cada área curricular;
- Manifesta uma postura de crítica construtiva;
- Adquiriu hábitos de organização nas suas atividades e nos materiais.

Domínio das Atitudes e dos Valores

Saber Ser / Saber Fazer

- Manifesta sentido de autonomia;
- Cooperar com os outros em tarefas e projetos e reconhece a sua importância;
- Tem uma relação harmoniosa do corpo com o espaço numa perspetiva de saúde e de qualidade de vida;
- Manifesta atitudes de tolerância para com os outros, valorizando o sentido de justiça;
- Reconhece a autoridade dos adultos;
- Reconhece e aceita as diferenças culturais;
- Valoriza a pontualidade e a assiduidade;
- Manifesta respeito e atitudes de cooperação na conservação do ambiente e dos espaços;
- Respeita a propriedade dos outros.

4.3 – 2º Ciclo do Ensino Básico

Perfil do Aluno que termina o 2.º Ciclo do Ensino Básico

Domínio Cognitivo

Saber / Saber Fazer

- Manifesta interesse e curiosidade por situações e problemas questionando a realidade;
- Identifica e articula saberes e conhecimento para compreender uma situação ou um problema;
- Utiliza as técnicas de produção sonora a nível vocal e instrumental;
- Utiliza corretamente a língua portuguesa para comunicar e para estruturar o pensamento;
- Compreende e utiliza o raciocínio matemático em situações de realidade;
- Compreende textos simples, orais e escritos, e interage de modo elementar, oralmente e por escrito, em língua inglesa;
- Pesquisa, seleciona e organiza a informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adota estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Identifica, seleciona e aplica métodos de trabalho, numa perspetiva crítica e criativa;
- Responsabiliza-se por realizar as tarefas propostas;
- Mobiliza e coordena aspetos psicomotores necessários ao desempenho das tarefas.

Domínio das Atitudes e dos Valores

Saber Ser / Saber Fazer

- Realiza tarefas por iniciativa própria;
- Participa em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos;
- Expressa dúvidas e dificuldades;
- Manifesta sentido de responsabilidade respeitando o seu trabalho e o dos outros.
- Manifesta atitudes de solidariedade;
- Estabelece e respeita regras para o uso coletivo de espaços;
- Manifesta respeito por normas de segurança pessoal e coletiva;
- Participa de forma adequada em processos de auto e heteroavaliação;
- Manifesta atitudes de responsabilidade e apresenta uma postura ativa face à preservação do ambiente.

4.4 – 3º Ciclo do Ensino Básico

Perfil do Aluno que termina o 3.º Ciclo do Ensino Básico

Domínio Cognitivo

Saber / Saber Fazer

- Utiliza corretamente a língua portuguesa em diversas situações de comunicação;
- Utiliza línguas estrangeiras para a comunicação escrita e oral com outros em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Mobiliza saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Reconhece valores culturais, territoriais e históricos fundamentais de Portugal;
- Estabelece metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem que desenvolvam a autonomia e a criatividade;
- Pesquisa, seleciona, organiza e interpreta informação de forma crítica e transforma-a em conhecimento mobilizável;
- Aplica estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.

Domínio das Atitudes e dos Valores

Saber Ser / Saber Fazer

- Revela autonomia, criatividade e responsabilidade;
- Valoriza o trabalho e o esforço para a obtenção de resultados;
- Cooperar com os outros na realização de projetos comuns;
- Participa na vida cívica de forma crítica e responsável, respeitando a diversidade humana;
- Reconhece os valores intrínsecos de disciplina, assiduidade e pontualidade;
- Relaciona harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

4.5 – Ensino Secundário

Perfil do Aluno que termina o Ensino Secundário

Domínio Cognitivo

Saber / Saber Fazer

- Usa a língua portuguesa com correção e facilidade nos diversos modos de comunicação;
- Exprime-se apropriadamente pelo menos numa língua estrangeira e é capaz de se relacionar com outras culturas;

- Revela interesse e capacidade de pesquisar, tratar, produzir e comunicar informação, quer pelos meios tradicionais, quer através das novas tecnologias de informação e comunicação de modo a fazer face aos desafios que se colocam;
- Domina um pensamento autónomo e emancipado que por integração progressiva e criteriosa dos saberes parcelares, permita a elaboração de sínteses reflexivas pessoais, construtivas e abertas;
- Possui uma base sólida de cultura humanista e científica/técnica que lhe permita a escolha de uma profissão em que se sinta realizado.

Domínio das Atitudes e dos Valores

Saber Ser / Saber Fazer

- Manifesta a disponibilidade para uma aprendizagem ao longo da vida como condição necessária à adaptação a novas situações e à capacidade de resolver problemas;
- Revela autonomia, criatividade e responsabilidade;
- Revela capacidade para trabalhar individualmente e em grupo;
- Evidencia práticas de relacionamento interpessoal, com sentido de responsabilidade, cooperação e solidariedade;
- Assume o exercício de uma cidadania ativa, informando-se e participando no debate dos problemas de interesse público, nacionais e internacionais;
- Tem consciência e aplica práticas de vida saudável.

Capítulo 5 – Dimensão Interdisciplinar

5.1 – Desporto Escolar

Considerações Iniciais

A prática desportiva nas escolas, para além de um dever decorrente do quadro normativo vigente no sistema de ensino, deverá ser entendida como um forte instrumento na promoção de estilos de vida saudáveis, de inclusão e integração social. O combate ao insucesso e abandono escolar, a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens são igualmente desígnios do Desporto Escolar (DE). Sendo um contributo determinante na formação equilibrada dos alunos, concorre de forma complementar para o desenvolvimento e generalização da prática desportiva na escola.

O DE apresenta como principal missão proporcionar a todos os alunos da escola o acesso à prática de atividades físicas e desportivas da sua preferência, mediante a oferta diversificada de atividades e a seleção eclética dos Grupos /Equipa (GE). Deste modo procura garantir-se a universalidade e equidade, permitindo que todos tenham igual acesso e possam expressar a sua individualidade.

Objetivos

- Aumentar a quantidade e a qualidade dos praticantes;
- Aumentar a visibilidade do DE, melhorando a sua imagem e divulgação;
- Potenciar os GE e Projetos Especiais com características estruturantes.

Organização

O DE deverá adaptar-se ao modelo de referência indicado no Programa do Desporto Escolar (PDE), constituindo-se como a unidade base na escola e que serve de suporte da dinamização da atividade desportiva interna e externa.

É constituído por um órgão de Direção (Presidente do DE, Coordenador do DE, Coordenador de Departamento ou Representante da Área Disciplinar de Educação Física, um representante da Associação de Estudantes e um Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação) a quem compete a gestão do DE e a respetiva articulação com todas as restantes

Biénio 2016-17/ 2017-18

componentes do Projeto Educativo. Dada a especificidade do Agrupamento, considera-se importante a existência de um subcoordenador do Desporto Escolar que permita apoiar as funções de coordenador no outro estabelecimento, que não o do coordenador (Ginestal Machado ou Mem Ramires).

As atividades externas serão enquadradas por docentes de Educação Física ou treinadores qualificados, em tempos de treino distintos dos períodos destinados às competições, com garantia de espaços e equipamentos adequados para a prática das modalidades propostas durante todo o ano. As atividades internas deverão ser enquadradas pelos docentes de Educação Física com créditos da componente não letiva atribuídos. As atividades deverão ser desenvolvidas em horário semanal ao longo de todo o ano letivo e para todas as turmas.

Operacionalização

O DE deve integrar-se, de forma articulada e continuada, no conjunto dos objetivos do Projeto Educativo de Agrupamento e constituir-se como parte integrante do Plano anual de Atividades. Deverá ser operacionalizado em total complementaridade com o trabalho efetuado na disciplina curricular de Educação Física e em articulação com os respetivos docentes.

Numa lógica de continuidade, privilegia-se a consolidação da generalidade das atividades desenvolvidas nos anos letivos anteriores, ainda que seja possível alargar o leque a novas atividades, também tendo em consideração a procura da população escolar.

5.2 – Educação para a Saúde e Educação Sexual

Considerações Iniciais

A Educação para a Saúde está a assumir uma importância crescente a nível mundial e a Organização Mundial da Saúde (OMS) incentiva o seu desenvolvimento dando diretrizes nesse sentido, contribuindo para promoção da saúde e para a prevenção de comportamentos de risco. A nível nacional, através de um protocolo entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação foi estabelecida a obrigatoriedade de as escolas desenvolverem Projetos de Educação para a Saúde, onde se salientam quatro áreas temáticas de abordagem prioritária: *nutrição e exercício físico; sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis; substâncias psicoativas e violência e saúde mental*.

Pelo facto de a sexualidade ser considerada assunto de grande importância pelos responsáveis das áreas da saúde pública, em 6 de agosto de 2009, foi decretada a **Lei nº 60/2009**, que vem reforçar a anterior legislação sobre Educação para a Saúde em geral, mas estabelecendo o regime de aplicação da Educação Sexual em Meio Escolar. Posteriormente, esta lei foi regulamentada através da **Portaria nº196 – A/2010**.

Objetivos

- Reconhecer normas de higiene do corpo e de postura correta;
- Reconhecer a importância de uma alimentação equilibrada;
- Identificar cuidados de saúde;
- Sensibilizar para o desporto na promoção da saúde;
- Promover a saúde individual e comunitária;
- Dar a conhecer diferentes fatores que interferem no equilíbrio do organismo e a importância de adotar atitudes promotoras da saúde;
- Contribuir para a tomada de consciência de que cada indivíduo é responsável pelas suas opções e pelos seus hábitos, salientando que eles influenciam diretamente o seu bem-estar e, indiretamente, o bem-estar dos outros;
- Promover a literacia científica nos domínios relacionados com a saúde;
- Dinamizar atividades extracurriculares no âmbito da promoção da saúde;
- Facultar ações de formação para a comunidade escolar e para os encarregados de educação.

Operacionalização

Na tentativa de cumprir as diretivas legais e de atingir os objetivos estabelecidos, as orientações para o desenvolvimento da Educação para a Saúde no Agrupamento são as seguintes:

- Abordagem de **quatro temáticas prioritárias**:
 - Nutrição e Exercício Físico;
 - Sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
 - Substâncias psicoativas;
 - Violência e Saúde Mental.

- A Educação para a Saúde deve ser tratada de uma forma **transversal**, por todos os grupos de recrutamento e, se possível, com **interdisciplinaridade** em cada Conselho de Turma.
- As metodologias de ensino devem ser **centradas nos processos de aprendizagem dos alunos**, sendo o professor apenas o orientador ou moderador das atividades didáticas.
- Envolver os **Encarregados de Educação**, sempre que possível.
- Articular com outras instituições, estabelecendo **protocolos de cooperação**.

No que diz respeito à Educação Sexual em particular, há a acrescentar os seguintes aspetos:

- São várias as finalidades da educação sexual, indo desde o aumento de competências, à valorização da sexualidade em toda a sua dimensão, ao desenvolvimento dos valores e sentido de responsabilidade e, de uma forma geral, à promoção da saúde individual e coletiva.
- A educação sexual deve ser incluída nos diferentes níveis de ensino, sendo aconselhável dedicar-lhe um mínimo de **seis horas**, para os 1º e 2º ciclos do ensino básico, e de **doze horas** para o 3º ciclo do ensino básico e para o ensino secundário, distribuídas de forma equilibrada pelos diversos períodos do ano letivo.
- Em cada Conselho de Turma, deve haver um professor que fique responsável pela concretização do Projeto de Educação Sexual da Turma, que deve articular diretamente com a Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde da escola.

5.3 – Projetos de Âmbito Internacional, Nacional e Local

Considerações Iniciais

A elaboração de um projeto deverá promover o desenvolvimento de uma visão integradora do saber, facilitando ao aluno a realização de um trabalho que poderá ter um carácter interdisciplinar e transdisciplinar ao abranger um vasto leque de conhecimentos que poderão ser aplicados na concretização de ideias e atividades.

O trabalho de projeto é considerado como um excelente meio para que os alunos consigam alcançar competências várias, tais como: intensificar a atividade cognitiva dos alunos durante a sua formação, promover a criatividade e a inovação, a autonomia, a autorregulação da

Biénio 2016-17/ 2017-18

aprendizagem, a motivação, o sentido crítico, o trabalho colaborativo, a resolução de problemas e promover ainda a capacidade de análise, de avaliação do percurso e dos resultados obtidos.

Este tipo de metodologia promove ainda o envolvimento da comunidade educativa e comunidade circundante nas atividades inerentes aos projetos que estão a ser desenvolvidos, podendo dar ênfase à utilização de novos recursos (TIC), possibilitando a utilização de novas abordagens metodológicas, que podem constituir uma mais-valia à implementação do processo ensino-aprendizagem.

A concretização de projetos poderá implicar várias estratégias de ação, como por exemplo: encetar parcerias com entidades que poderão ser externas à escola, promovendo assim a aproximação da escola ao mercado de trabalho e a entidades do ensino superior e fomentando uma proximidade do aluno à sua realidade futura, caso queira seguir a via de prosseguimento de estudos. A capacidade de comunicação é um dos fatores principais que se valoriza, pois os trabalhos poderão ser coordenados entre professores, alunos, encarregados de educação e entidades externas ao Agrupamento.

Os projetos Escolas Associadas da UNESCO, SÓCRATES/COMENIUS, Clube Europeu, Ciência Viva, Erasmus+, entre outros, poderão ser exemplos de projetos de âmbito internacional, nacional e local que valorizem a educação para a cidadania, de acordo com os objetivos estratégicos do PE.

Organização

Cada projeto deverá ter pelo menos um professor responsável, que coordenará as etapas de elaboração e articulará com alunos e professores as atividades a realizar.

Operacionalização

Os projetos a nível nacional, internacional e clubes (que venham a formar-se) devem integrar-se de forma articulada no conjunto de objetivos do PE de Agrupamento e constituir-se como parte integrante do Plano Anual de Atividades, sendo para isso, previamente aprovados em Conselho Pedagógico.

Os projetos e os clubes deverão ser operacionalizados em complementaridade com o trabalho efetuado nas áreas curriculares disciplinares. No intuito de privilegiar uma continuidade do trabalho, dá-se primazia à consolidação de atividades desenvolvidas em anos letivos anteriores, proporcionando-se sempre a possibilidade de iniciar novos projetos e formar novos clubes, tendo em conta o interesse da comunidade escolar.

5.4 – Projetos de Escola

Considerações Iniciais

Tal como foi referido anteriormente, o trabalho de projeto é considerado promotor de competências várias, traduzindo-se numa mais-valia para os alunos, no processo ensino-aprendizagem.

Torna-se assim vantajoso o Agrupamento encontrar um ponto de encontro entre as necessidades e os interesses dos alunos e os vários conteúdos programáticos lecionados nas diferentes disciplinas, podendo operacionalizar-se projetos a nível de escola que promovam várias temáticas inerentes ao currículo vigente e vinculados no PE. Poderão ser fomentados projetos e/ou clubes no âmbito de temas que se integrem no espírito do trabalho por projeto e no currículo vigente.

Organização

Cada projeto deverá ter, pelo menos, um professor responsável, que coordenará as suas etapas de elaboração e articulará com alunos e professores as atividades a realizar.

Os Coordenadores de Departamento e o Conselho Pedagógico farão a articulação que se achar necessária entre os projetos existentes, com vista a que haja uma interligação que traduza uma vantagem para o processo de aprendizagem dos alunos.

Operacionalização

Os projetos e clubes a nível de escola devem integrar-se de forma articulada no conjunto de objetivos do PE e constituir-se como parte integrante do Plano Anual de Atividades. Sendo para isso, previamente aprovados em Conselho Pedagógico.

Os projetos e os clubes deverão ser operacionalizados em complementaridade com o trabalho efetuado nas áreas curriculares. Aqueles que obedecerem a um tema comum poderão integrar um grupo mais lato que os englobe. Na perspectiva de privilegiar uma continuidade do trabalho, dá-se primazia à consolidação de atividades desenvolvidas em anos letivos anteriores, oferecendo sempre a possibilidade de iniciar novos projetos e formar novos clubes, tendo em conta o interesse da comunidade escolar.

Capítulo 6 – Apoios Educativos

6.1 – Princípios Orientadores

1. Apoios Educativos

Os apoios educativos constituem uma intervenção, ao nível pedagógico, fundamental para dar prossecução à intervenção educativa da escola, com o propósito de, a um tempo, aumentar o sucesso escolar e, a outro, contribuir para a inclusão dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

Os apoios educativos encontram-se, essencialmente, estruturados em oito modalidades:

Nível de Ensino	Apoio Pedagógico Personalizado a)	Apoio Educativo	Apoio ao Estudo	Sala de Estudo	Apoio Pedagógico (Alunos Estrangeiros) f)	GAPE	SOS MEA i)	Tutoria j)
1ºCiclo	X	X b)						
2ºCiclo	X	X	X c)		X			X
3ºCiclo	X	X		X d)	X	X g)		
Sec. - CCH	X			X e)	X	X h)		
Sec. - CP	X			X e)	X		X	

- Alunos integrados no Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro; número de horas/tempos em função do estabelecido no PEI; obrigatório para os alunos abrangidos por esta medida nesse documento.
- Operacionalizado em sala de aula por um professor com horas (letivas) de apoio educativo atribuídas, obrigatório para os alunos indicados pelo professor titular.
- 5 períodos de 45 minutos semanais; obrigatório para os alunos indicados pelo Conselho de Turma (final do ano letivo anterior e ao longo do ano, de acordo com os Planos Individuais); disciplinas a indicar pelo Conselho de Turma (preferencialmente Português e Matemática) ou no âmbito dos Métodos e Organização do Estudo.
- 45 minutos por disciplina (preferencialmente Português e Matemática); obrigatório para os alunos indicados pelo Conselho de Turma (no âmbito dos Planos Individuais); facultativo para os restantes.
- 45 minutos (de acordo com a proposta do Conselho de Turma); obrigatório para alunos indicados no Conselho de Turma; facultativo para os restantes.
- 45 ou 90 minutos por disciplina (de acordo com a proposta do Conselho de Turma); facultativo (a acordar entre Conselho de Turma e Encarregado de Educação).
- Alunos de 9º ano; 45 minutos nas disciplinas de Português e de Matemática; frequência facultativa.
- 45 ou 90 minutos por disciplina sujeitas a exame nacional (11º e 12º anos); frequência facultativa.
- 45 ou 90 minutos por disciplina (disciplinas em que exista um nº considerável de alunos com módulos em atraso); frequência facultativa.
- 45 minutos obrigatórios para os alunos indicados pelo Conselho de Turma.

Podem usufruir destas modalidades de apoio diferentes tipos de alunos. Por um lado, alunos integrados no artigo 17º do Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de janeiro e, por outro, alunos que se encontrem em situações específicas, devidamente enquadradas pela legislação em vigor. Neste segundo grupo, enquadram-se os casos de alunos com dificuldades de aprendizagem não abrangidos pelo decreto-lei acima referido, alunos provenientes de sistemas educativos estrangeiros, mães, pais e trabalhadores estudantes ou situações excepcionais devidamente fundamentadas pelos Conselhos de Turma. Sempre que possível, estas modalidades deverão ser concretizadas através do professor da disciplina, com recurso aos tempos supervenientes.

2. Pedagogia Diferenciada em Contexto de Sala da Aula

As restantes situações deverão ser resolvidas em contexto de sala de aula, através do recurso a estratégias de diferenciação de aprendizagens dentro do grupo-turma, adaptadas às necessidades e características dos alunos.

6.2 – Operacionalização

Ao longo do percurso escolar, o apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as características dos destinatários, variando entre uma aplicação universal e uma intervenção mais individualizada e, frequentemente, mais complexa e diversificada. Algumas modalidades abrangem todos os alunos do ano curricular ou do ciclo, enquanto outras são dirigidas a alunos em situações específicas.

Os **alunos provenientes de sistemas educativos estrangeiros** podem beneficiar de um Plano Individual de Apoio Pedagógico após o diagnóstico das suas dificuldades, quer ao nível do currículo quer ao nível do domínio da língua portuguesa. Os alunos cuja língua materna não é o Português, cujo nível de proficiência na língua portuguesa é de iniciação ou intermédio, usufruem de atividades no âmbito do Português Língua Não Materna (PLNM), recorrendo-se a estratégias diferenciadas. O desenvolvimento destas atividades baseia-se no Quadro Comum de Referência para as Línguas.

As **mães e pais estudantes** (em especial as jovens grávidas, puérperas e lactantes) na sequência da apresentação de justificação prevista na lei, para além de um regime especial de faltas e de

flexibilidade na marcação de provas de avaliação, podem frequentar estabelecimentos de ensino fora da área de residência e usufruir de aulas de compensação, com o objetivo de compensar conteúdos lecionados no seio da turma. Estas medidas visam o combate ao abandono e insucesso escolares e procuram promover a formação dos jovens.

Os **trabalhadores-estudantes**, na sequência da apresentação da documentação prevista na lei, não estão sujeitos a regras que exijam a frequência de um número mínimo de disciplinas, nem a regimes de prescrição. Também não estão sujeitos a regras que façam depender o aproveitamento escolar da frequência de um número mínimo de aulas por disciplina. Podem usufruir de aulas de compensação, no caso de os docentes considerarem que são imprescindíveis para a aprendizagem e o processo de avaliação.

Os **alunos atletas de alta competição**, na sequência de informação prestada pelo Instituto do Desporto, para além de poderem matricular-se em estabelecimento de ensino fora da área de residência e de terem um regime especial de faltas, podem realizar provas de avaliação em datas diferentes e beneficiar de aulas de compensação correspondentes às faltas relevadas.

Apoios no âmbito da Educação Especial

A Educação Especial é um Serviço de Apoio Especializado a alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente, conforme a legislação em vigor.

Através de uma intervenção articulada de vários sectores da comunidade educativa, pretende-se, de acordo com o Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, “prestar apoios especializados nos ensinos básico e secundário, visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social”.

Procura-se promover "a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativo, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação como “(...)

processo de transição para a vida pós escolar (...)”, devendo “(...) ter como preocupação fundamental a preparação dos jovens para uma vida com qualidade.”

Os docentes de Educação Especial colaboram no processo de avaliação dos alunos objeto de referenciação, na elaboração dos Programas Educativos Individuais, bem como na implementação e no acompanhamento de medidas educativas especiais.

Relativamente aos alunos referenciados e que, após avaliação, se concluir não se justificar a necessidade das medidas preconizadas Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, procede-se à identificação de apoios não especializados, fazendo-se o encaminhamento das situações, em articulação com Órgão de Gestão.

No âmbito da medida educativa “Apoio Pedagógico Personalizado”, os docentes de Educação Especial podem prestar apoio aos alunos em contexto de sala de aula ou em regime extracurricular, com a finalidade de promover o reforço de competências específicas. No âmbito da medida educativa “Adequações Curriculares Individuais”, podem lecionar áreas curriculares específicas que, não fazendo parte da estrutura curricular comum, contribuem para o desenvolvimento de competências e para a autonomia dos alunos.

A articulação entre todos os intervenientes no processo educativo tem um papel fulcral na consubstanciação dos objetivos da Educação Especial.

Capítulo 7 – Avaliação

7.1 – Finalidades e Princípios

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações que, uma vez analisadas, apoiam a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens. Deste modo, a avaliação deve informar, valorizar e intervir de modo a realizar reajustamentos contínuos.

➤ Educação Pré-escolar

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade na Educação Pré-Escolar, visando:

- a) Apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e interesses de cada criança e as características do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;
- b) Refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- c) Envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- d) Contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planear a ação;
- e) Recolher dados para monitorizar a eficácia das medidas educativas definidas no Programa Educativo Individual (PEI);
- f) Conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais.

A avaliação na Educação Pré-Escolar assenta nos seguintes princípios:

- a) Carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- b) Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE, (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar).
- c) Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;

- d) Carácter marcadamente formativo da avaliação;
- e) Valorização dos progressos da criança;
- f) Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

➤ **Ensinos Básico e Secundário**

A avaliação deve incidir sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diferentes disciplinas/áreas disciplinares, bem como sobre as componentes do currículo de carácter transversal.

A avaliação tem por objeto a aferição de conhecimentos e capacidades dos alunos e a verificação do grau de cumprimento dos objetivos globalmente fixados para cada nível de ensino, bem como para as áreas disciplinares nele integradas.

Procura-se melhorar a taxa de transição/ progressão do agrupamento e diminuir a taxa de abandono, consolidando os resultados que o agrupamento vem apresentando nos últimos anos, de acordo com um dos objetivos estratégicos do PE: “Melhorar os Resultados Escolares”.

O processo de avaliação deve ser balizado por um conjunto de princípios orientadores, designadamente:

- a diversificação dos intervenientes;
- a diversificação dos instrumentos de avaliação;
- a transparência dos processos.

7.2 – Modalidades de Avaliação

Educação Pré-escolar

As dimensões consideradas fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças são as seguintes:

- a) as áreas de conteúdo (OCEPE);
- b) outras específicas estabelecidas no Projeto Educativo e/ou Plano de Grupo e no PEI.

Na avaliação compete ao Educador:

- a) Avaliar o PAA – em articulação com os outros níveis de ensino, privilegiando o 1º Ciclo do Ensino Básico;
- b) Elaborar o relatório de Avaliação do Plano de Grupo;
- c) Avaliar o PEI;
- d) Produzir síntese descritiva com a informação das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, a evolução e os progressos nos diferentes períodos do ano letivo.
- e) A Avaliação das Atividades de Animação e Apoio à Família,
- c) Comunicar aos pais/encarregados de educação, bem como aos educadores/professores, o que as crianças sabem e são capazes de fazer.

Cronograma de Avaliação

A avaliação diagnóstica realizar-se-á até ao final do segundo mês de atividades letivas. A avaliação formativa, no primeiro período, será referente apenas às crianças de quatro e cinco anos, atendendo às características de desenvolvimento das crianças de três anos, no que se refere à necessidade de um tempo mais alargado de adaptação a um novo ambiente e rotinas. A avaliação no segundo e terceiro período reportar-se-á a todas as crianças.

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de complementar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspetiva de continuidade e unidade global de educação/ensino.

Ensinos Básico e Secundário

➤ **Avaliação diagnóstica**

A Avaliação Diagnóstica realiza-se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição de planos didáticos, de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

➤ **Avaliação Formativa**

A Avaliação Formativa é a principal modalidade de avaliação. Assume um carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem e recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.

Deve incluir uma vertente de avaliação diagnóstica, tendo em vista a elaboração e adequação do Plano de Turma, conduzindo à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

No caso dos 2º e 3º ciclos, a avaliação nos testes de avaliação expressa-se numa escala quantitativa, de 0 a 100%. Nos restantes instrumentos de avaliação a avaliação expressa-se de uma forma qualitativa, tendo em consideração os seguintes referenciais quantitativos:

Nível	Classificação Quantitativa	Classificação Qualitativa
1	0 a 19 %	Muito Insuficiente
2	20 a 49 %	Insuficiente
3	50 a 69 %	Suficiente
4	70 a 89 %	Bom
5	90 a 100 %	Muito Bom

No ensino secundário, a avaliação nos testes de avaliação expressa-se numa escala quantitativa, de 0 a 20 valores. Nos restantes instrumentos, a avaliação pode expressar-se de uma forma quantitativa e/ou qualitativa, tendo em consideração os seguintes referenciais:

Classificação Quantitativa	Classificação Qualitativa
0 a 4 valores	Muito Insuficiente
5 a 9 valores	Insuficiente
10 a 13 valores	Suficiente
14 a 17 valores	Bom
18 a 20 valores	Muito Bom

➤ **Avaliação Sumativa**

A avaliação Sumativa utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa e traduz-se na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular.

A decisão quanto à classificação final a atribuir a cada aluno é da competência do Professor titular de Turma em articulação com o Conselho de Ano/ Conselho de Turma, que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

A avaliação sumativa compreende duas vertentes fundamentais (interna e externa).

No 1º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação. No caso do 1º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar -se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1º e 2º períodos. (pontos 1 e 2 do artigo 13º, do Despacho Normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril)

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a Avaliação **Sumativa Interna** é da competência do Conselho de Turma, ocorrendo no final de cada período letivo e de cada ano letivo, conduzindo à atribuição de um nível de 1 a 5 em todas as disciplinas.

Estas avaliações nas diversas disciplinas podem ser acompanhadas, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Nos 7º e 8º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna das duas disciplinas de organização semestral é efetuada do seguinte modo: no final do 1º Semestre o Conselho de Turma reúne extraordinariamente, ficando registada em ata a proposta de classificação, que ficará sujeita a ratificação na reunião final do 3º Período.

No 3º ciclo do ensino básico, a avaliação **Sumativa Externa** destina-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, mediante o recurso a instrumentos de avaliação organizados pelos serviços centrais do Ministério da Educação. As provas finais nacionais incidem sobre as aprendizagens correspondentes à totalidade dos anos de escolaridade em que as disciplinas de Português/Português Língua Não Materna e Matemática são lecionadas.

No ensino secundário a Avaliação **Sumativa Interna** é da competência do Conselho de Turma, ocorrendo no final de cada período letivo e de cada ano letivo, conduzindo à atribuição de uma classificação na escala de 0 a 20 valores, nas diversas áreas.

A avaliação **Sumativa Externa**, neste nível de ensino, destina-se a aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, mediante o recurso a instrumentos de avaliação organizados pelos serviços centrais do Ministério da Educação. Os exames finais nacionais incidem sobre as aprendizagens correspondentes à totalidade dos anos de escolaridade em que a disciplina é lecionada, nas disciplinas seguintes: Português e na disciplina trienal da componente de formação específica a realizar no 12º ano e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou numa das disciplinas da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno, a realizar no 11º ano.

Efeitos da Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções de Transitou ou Não Transitou no final dos 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º anos de escolaridade e de Aprovado ou Não Aprovado no final do 4º, 6º e 9º anos de escolaridade.

A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica, procurando balizar-se pelos seguintes princípios:

- a) por forma a impedir a existência de situações discrepantes entre turmas, são criados limiares de transição uniformizadores;

- b) Ao longo de cada um dos ciclos de ensino básico, os critérios tornam-se progressivamente mais exigentes, procurando distinguir anos não terminais do ano terminal de ciclo (4º, 6º e 9º anos de escolaridade).

Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade, o professor titular de turma, no 1º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade. O previsto no período anterior não se aplica ao 1º ano de escolaridade. (pontos 6 e 7, do artigo 25º do Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho).

São definidos os seguintes limiares de transição/aprovação para os **1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico**.

1 - No caso dos 5º, 7º e 8º anos de escolaridade (anos não terminais), o aluno não transita de ano quando ocorre uma das seguintes condições:

- a) Obter mais de três níveis inferiores a três, quaisquer que sejam as disciplinas;
c) Obter três níveis inferiores a três, incluindo simultaneamente as disciplinas de Português e de Matemática.

2 - No caso dos 4º, 6º e 9º anos de escolaridade (anos terminais) o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;
b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2º e 3º ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 em Português (ou PLNM) ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares, no caso do 1º ciclo.

3 - A disciplina de Educação Moral e Religiosa, nos três ciclos do ensino básico, as componentes do currículo, no 1º ciclo, o Apoio ao Estudo, no 2º ciclo, e as disciplinas de oferta complementar, nos 2º e 3º ciclos, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

No **ensino secundário** a avaliação sumativa permite tomar decisões relativamente à classificação em cada uma das disciplinas; progressão e aprovação em cada uma das disciplinas; transição de ano; admissão de matrícula e conclusão do nível de ensino.

7.3 – Critérios de Avaliação

A operacionalização do processo de avaliação realiza-se através de diversos instrumentos que procuram contemplar diferentes domínios e parâmetros, devidamente ponderados, os quais são dados a conhecer aos alunos no início do ano letivo.

Consideram-se três domínios de avaliação fundamentais:

- Cognitivos (“Saber-Saber”);
- de Desempenho (“Saber-Fazer”);
- de Atitudes (“Saber-Ser”).

Para cada uma destes domínios de avaliação, cada departamento curricular e grupo de recrutamento poderá definir quais os instrumentos em concreto a considerar, atendendo à especificidade de cada disciplina.

Apresentam-se seguidamente a ponderação dos parâmetros de avaliação de cada um dos domínios de avaliação para as diversas disciplinas e níveis de ensino.

Ponderação dos Períodos na Avaliação (2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário):

1º Período: 100%.

2º Período: 60 % + 40% do resultado obtido no 1º período, arredondado às décimas.

3º período: 40% + 60% do resultado obtido no 2º período, arredondado às décimas.

Nota: Nas disciplinas lecionadas pelos docentes dos grupos de recrutamento 510 (Física-Química), 520 (Biologia e Geologia) e 600 (Artes Visuais), tanto no ensino básico como no ensino secundário, a avaliação de cada período letivo, incluindo a avaliação final, resulta da média ponderada de todos os elementos de avaliação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO : EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

DOMÍNIO	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
<p>“SABER-SABER” (Cognitivo)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagem Oral e Abordagem à Escrita; - Jogo Simbólico; - Construção da Identidade; - Noções Básicas – Domínio da Matemática; - Interesse e Curiosidade pelo Mundo social, físico e natural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação Direta; - Grelhas de Registo; - Portefólio; - Síntese Descritiva de Avaliação
<p>“SABER-FAZER” (Desempenho)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação Dinâmica; - Lateralidade - consciência e domínio do corpo; - Introdução à metodologia científica; - Experimenta e recria. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação Direta; - Grelhas de Registo; - Portefólio; - Síntese Descritiva de Avaliação
<p>“SABER-SER” (Atitudinal)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identidade e Autoestima; - Independência e Autonomia; - Convivência democrática e Cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação Direta; - Grelhas de Registo; - Portefólio; - Síntese Descritiva de Avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO : 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

DOMÍNIOS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO		
			Parcial	Total	Período
Cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> - Criatividade; - Aquisição de técnicas e métodos de trabalho; - Compreensão/aplicação de conceitos, factos e acontecimentos; - Capacidade de transmitir os seus conhecimentos e ideias oralmente e por escrito; - Capacidade de pesquisar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Testes de avaliação; - Fichas de trabalho; - Trabalhos de grupo e/ou individuais; - Observação direta. 	60%	100%	1º Período 100%
Desempenho	<p>Competências/Capacidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação positiva nas atividades da aula; - Demonstração de empenho, motivação e interesse; - Organização; - Cumprimento das tarefas atribuídas; - Autonomia; - Cooperação nos trabalhos de grupo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de observação/ registo; - Observação direta. 	35%		2º Período (inclui um peso do 1º período de 40% ; e do 2º período de 60%)
Atitudes e Valores	<p>Atitudes/Valores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade; - Pontualidade; - Respeito pelos outros; - Demonstração de consciência cívica; - Estar atento. - Fazer-se acompanhar do material escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de observação/ registo; - Observação direta. 	5%		3º Período (inclui um peso do 2º período de 60% ; e do 3º período de 40%)

No 1º Ciclo do Ensino Básico, é efetuada uma **Avaliação Qualitativa** com a atribuição das menções de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom, nas disciplinas de Português, Inglês, Matemática e Estudo do Meio. Ao nível das Expressões (avaliadas em contexto interdisciplinar), da Oferta Complementar e Apoio ao Estudo, bem como nas Atividades de Enriquecimento Curricular é atribuída a menção de Não Satisfaz, Satisfaz ou Satisfaz Bem.

NOTA: A operacionalização da avaliação da competência transversal de Língua Portuguesa será contemplada nos critérios de correção dos testes, das fichas de avaliação e de trabalhos escritos/apresentações orais, nomeadamente, ao nível da construção frásica, correção ortográfica, clareza do texto.

Classificação Quantitativa	Classificação Qualitativa	Expressões, Oferta Complementar, Apoio ao Estudo, AEC
0% a 49 %	Insuficiente	Não Satisfaz
50 a 69 %	Suficiente	Satisfaz
70 a 89 %	Bom	Satisfaz Bem
90 a 100 %	Muito Bom	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: 2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Ponderação dos Parâmetros de Avaliação - %)

Áreas Disciplin角度res	Cognitivo	Desempenho	Atitudes
Português	60	25	15
Inglês	60	20	20
História e Geografia Portugal	60	25	15
Matemática	70	10	20
Ciências Naturais	70	10	20
Educação Visual	25	50	25
Educação Tecnológica	25	50	25
Educação Musical	30	50	20
Educação Física	20	60	20
Educação Moral R. Católica	50	30	20

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

(Ponderação dos Parâmetros de Avaliação - %)

Áreas Disciplin角度res	Cognitivo	Desempenho	Atitudes
Português	70	20	10
Inglês	60	25	15
Francês	60	25	15
Espanhol	60	25	15
Matemática	60	30	10
Ciências Naturais	70	20	10
Físico-Química	70	20	10
História	60	30	10
Geografia	60	25	15
Educação Física	10	70	20
Educação Visual	30	50	20
Educação Tecnológica	30	50	20
TIC	60	30	10
Educação Moral R. Católica	50	30	20
Educação para a Cidadania	40	40	20

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Curso Vocacional (2016/2017)

(Ponderação dos Parâmetros de Avaliação - %)

	Disciplinas	Saber -Saber	Saber - Fazer	Saber -Ser
GERAL	Português	50	30	20
	Inglês	40	40	20
	Matemática	40	40	20
	Educação Física	15	60	25
COMPLEMENTAR	Francês	40	40	20
	História	40	40	20
	Geografia	50	30	20
	C. Naturais	40	40	20
VOCACIONAL	Artes	30	50	20
	Informática	40	40	20
	Comércio	40	40	20

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

(Ponderação dos Parâmetros de Avaliação - %)

Áreas Disciplinares	Cognitivo	Desempenho	Atitudes
Português	80	15	5
Inglês	65	25	10
Francês	70	20	10
Espanhol	65	25	10
Filosofia	70	20	10
Educação Física	10	75	15
Ed. Moral. Rel. Católica	50	30	20
Matemática A	65	30	5
Física e Química A	65	30	5
Biologia e Geologia	65	30	5
Geometria Descritiva A	70	20	10
Biologia	65	30	5
Geologia	65	30	5
Física	65	30	5
Química	65	30	5
Aplicações Informáticas B	60	30	10
Desenho A	20	70	10
Matemática B	65	30	5
História da Cultura e das Artes	70	20	10
Oficina de Artes	20	70	10
Oficina Multimédia B	60	30	10
Economia A	70	20	10
Geografia A	70	20	10
História B	70	20	10
Economia C	70	20	10
Geografia C	60	30	10
Sociologia	70	20	10
Direito	70	20	10
História A	70	20	10
Matemática Apl. às C. Sociais	60	35	5
Inglês (F. específica)	70	20	10
Francês (F. Específica)	70	20	10
Espanhol (F. Específica)	65	25	10
Psicologia B	70	20	10
Filosofia A	60	30	10
Clássicos da Literatura	70	20	10

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: ENSINO SECUNDÁRIO – CURSOS PROFISSIONAIS

(Ponderação dos Parâmetros de Avaliação - %)

MDisciplinas	Cognitivo	Desempenho	Atitudes
Componente de Formação Sociocultural			
Português	65	25	10
Inglês	50	30	20
Francês	50	30	20
Área de Integração	40	40	20
Tecnologias da Informação e Comunicação	50	40	10
Educação Física - módulos teóricos	80	-	20
Educação Física - módulos práticos	-	80	20
Componente de Formação Científica			
Matemática (100 h ou 200h ou 300 horas)	50	40	10
Física e Química	65	30	5
Física (100 horas)	65	30	5
História e Cultura das Artes	60	30	10
Psicologia	40	50	10
Dramaturgia	20	70	10
Psicologia e Sociologia	40	50	10
Economia	50	40	10
Componente de Formação Técnica			
Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos			
Sistemas Operativos	50	40	10
Arquitetura de Computadores	50	40	10
Redes de Comunicação	50	40	10
Programação e Sistemas de Informação	50	40	10
Curso Profissional de Multimédia			
Sistemas de Informação	50	40	10
Design, Comunicação e Audiovisuais	50	40	10
Técnicas de Multimédia	50	40	10
Projeto e Produção Multimédia	50	40	10
Curso Profissional de Artes do Espetáculo - Interpretação			
Interpretação	30	60	10
Movimento	20	70	10
Voz	30	60	10
Curso Profissional de Organização de Eventos			
Gestão e Produção de Eventos	40	50	10
Marketing e Comunicação	40	50	10
Produção Técnica de Eventos	40	50	10
Criatividade e Metodologias	40	50	10
Formação em Contexto de trabalho			
Desempenho do aluno formando durante o período da FCT		80%	
Relatório da FCT elaborado pelo aluno formando		20%	
Prova de Aptidão Profissional			
Apresentação		40%	
Produto Final e Relatório		60%	

Capítulo 8 – Plano de Grupo e Plano de Turma

8.1 – Objetivos e Funções

⇒ Plano de Grupo (Educação Pré-escolar)

O Plano de Grupo considera-se como um instrumento de gestão curricular, que assume particular relevância para a Educação Pré-Escolar, numa perspetiva de qualidade e, por isso mesmo, significativa para as crianças. Trata-se de um documento que define as estratégias de concretização e de desenvolvimento das orientações curriculares para a educação pré-escolar, e do PEDCA, visando adequá-lo ao contexto de cada grupo.

A sua construção tem por base as especificidades do grupo de crianças, as características e os seus interesses, o contexto em que se insere e deverá ter subjacentes as prioridades definidas no PE e as opções curriculares enunciadas no PEDCA do Agrupamento.

O Plano de Grupo é concebido e desenvolvido pela educadora de infância, tendo subjacente o trabalho cooperativo e de parceria com os vários intervenientes (pessoal não docente, famílias, comunidade escolar e educativa), através da análise, do diagnóstico, da planificação, da organização, do desenvolvimento e da avaliação do ambiente educativo, das atividades e dos projetos desenvolvidos, no sentido de promover a construção de aprendizagens integradas. As educadoras deverão ter como referencial o PE e o PEDC de Agrupamento, deverão igualmente conceber e gerir o Plano de Grupo, inserindo as linhas de orientação definidas nos projetos anteriormente referidos, de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico e em articulação com o Departamento,

O Plano de Grupo procura atingir os seguintes objetivos:

- Promover o trabalho em equipa;
- Centrar a ação educativa no desenvolvimento e nas aprendizagens das crianças;
- Promover a coordenação e harmonização do processo educativo;

- Facilitar a articulação horizontal e vertical dos conteúdos, bem como a integração dos saberes;
- Adequar as estratégias educativas às características específicas dos alunos, explorando as suas motivações e os seus interesses, no âmbito de uma pedagogia diferenciada;
- Disponibilizar aos pais e encarregados de educação, a informação adequada relativa ao processo de desenvolvimento aprendizagem das crianças.

⇒ **Plano de Turma (Ensinos Básico e Secundário)**

De acordo com o Decreto-Lei nº139/2012, de 5 de julho, *as estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo são objeto de planos de atividades, integrados no respetivo projeto educativo, adaptados às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores titulares de turma, em articulação com o conselho de docentes, ou pelo conselho de turma, consoante os ciclos.*

Neste sentido, o Plano de Turma pretende dar a conhecer, de forma simples e clara, as características dos alunos da turma evidenciando os seus pontos fortes e fracos. Este documento constitui um plano de atividades exequível, com o propósito de adequar o processo de ensino/aprendizagem às características da turma, nomeadamente às particularidades cognitivas, socioafetivas, comportamentais, bem como ao meio envolvente, por forma a assegurar a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades essenciais para cada ciclo e nível de ensino, de acordo com o que se encontra consagrado nos currículos e em articulação com o PE e o PEDCA do Agrupamento.

O Plano de Turma, ao desenhar-se de acordo com os parâmetros anteriores, deverá igualmente ter em conta as Metas de Aprendizagem definidas para os diferentes níveis de ensino, de forma a adaptá-lo à realidade educativa.

Cabe ao professor titular de turma (no caso do 1º ciclo) ou aos diversos professores do conselho de turma (no caso dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário) o papel central na elaboração, concretização e operacionalização do Plano de Turma, tendo subjacente o trabalho cooperativo e de parceria com os vários intervenientes (pessoal não docente, famílias, comunidade escolar e educativa), através da análise, do diagnóstico, da planificação, da Biénio 2016-17/ 2017-18

organização, do desenvolvimento e da avaliação do ambiente educativo, das atividades e dos projetos desenvolvidos, no sentido de promover a construção de aprendizagens integradas. Pretende-se, deste modo, definir uma linha de atuação comum ao nível do conselho de turma no que concerne ao trabalho pedagógico, bem como a definição de critérios de atuação comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar.

O Plano de Turma procura atingir os seguintes objetivos:

- promover o trabalho em equipa dos professores dos mesmos alunos;
- centrar a ação educativa nas aprendizagens dos alunos;
- promover a coordenação e harmonização do processo de ensino;
- estabelecer uma linha de actuação comum aos professores da turma;
- adequar as estratégias de ensino às características específicas dos alunos, explorando as suas motivações e os seus interesses;
- preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

8.2 – Metodologia a Adotar nos Planos de Grupo e nos Planos de Turma

Embora não pondo em causa a especificidade de cada grupo/turma e a possibilidade de se efetuarem ajustamentos de acordo com cada uma das situações específicas, apresenta-se seguidamente uma estrutura tipo para os Planos de Grupo e Planos de Turma.

⇒ Plano de Grupo (Educação Pré-escolar)

1. Caracterização do Grupo

- Relação do Grupo
- Horário do Grupo
- Caracterização Socioeconómica, Cultural e Motivações das Crianças
- Problemas Diagnosticados

2. Definição de uma Estratégia Educativa Global para o Grupo

- Metas a Atingir
- Definição de Prioridades
- Metodologias de Ensino, de Diferenciação e Procedimentos Pedagógicos
- Quadro Estratégico Global

3. Planificação das Áreas de Conteúdo e da Componente de Apoio à Família

- Planificação Anual
- Critérios e Modalidades de Avaliação
- Estratégias Organizativas e Pedagógicas da Componente de Apoio à Família

4. Planificação dos Trabalhos a Desenvolver Durante o Ano Letivo

- Plano de Ação e Cronograma de Atividades
- Atividades, Projetos Interdisciplinares

5. Avaliação Final do Projeto

- Avaliação diagnóstica e Análise do Desenvolvimento e das Aprendizagens das Crianças por Período
- Assiduidade do Grupo
- Balanço das Aulas Previstas e Dadas
- Cumprimento das Atividades Previstas no PAA
- Balanço Global do Plano de Grupo

⇒ **Plano de Turma (Ensinos Básico e Secundário)**

1. Identificação

- Lista (fotos) de alunos
- Horário da turma
- Planta
- Constituição do CT (Representantes dos EE e dos alunos)

2. Caracterização da Turma (sumária)

- Idade e sexo
- Meio socioeconómico
- Alunos com NEEs
- Alunos subsidiados

3. Planificações e critérios por disciplina (aulas previstas)

4. Definição de uma estratégia de intervenção na turma (esquemática)

LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS REAIS DA TURMA

AO NÍVEL COMPORTAMENTAL	AO NÍVEL DA APRENDIZAGEM
<ul style="list-style-type: none"> • • • 	<ul style="list-style-type: none"> • • •

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> • • •

Metodologias / Estratégias de Superação de Dificuldades	DISCIPLINAS											
Aumento das interações verbais estimulantes												
Valorização da participação oral e/ou trabalho de casa												
Elaboração de planos de trabalho												
Frequência das modalidades de apoio disponibilizadas pela escola												
Maior rigor no cumprimento de regras de funcionamento da aula												
Aumento dos contactos com o Enc. Educação (via caderneta/livro de ponto digital)												
Realização de auto-avaliação de forma regular												
Reformulação da planta da sala de aula												
Reforço da pedagogia diferenciada												
(...)												

5. **Avaliação** (intercalar e final de período)

- Grelha de avaliação e pautas

6. **Índice do Dossiê de Turma** (este instrumento de trabalho complementa o PT, nele se encontrando arquivada toda a documentação inerente ao trabalho de direção de turma).

7. **Legislação**

ANEXO I

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - Referencial para o preenchimento dos Registos de Observação/Avaliação

		3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS
		ÁREA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL		<p>Construção da Identidade e Autoestima</p> <p>Saber alguns dados pessoais (nome próprio, idade, principais membros da sua família, localidade onde vive). Separar-se facilmente do adulto quando chega ao jardim. Expressar as suas necessidades e pedir a colaboração do adulto para resolver problemas. Demonstrar confiança em experimentar atividades novas.</p>
<p>Independência/ Autonomia</p> <p>Realizar tarefas indispensáveis à vida do dia a dia (despir-se, descalçar-se, utilizar a casa de banho, utilizar os talheres, arrumar os seus pertences). Participar nas rotinas diárias do Jardim de Infância. Procurar os materiais de que precisa. Executar tarefas simples. Escolher as atividades que pretende realizar no Jardim de Infância.</p>	<p>Realizar tarefas indispensáveis à vida do dia a dia (despir-se, descalçar-se, utilizar a casa de banho, utilizar os talheres, arrumar os seus pertences). Participar nas rotinas diárias do Jardim de Infância Identificar os diferentes momentos da rotina diária da sala do Jardim de Infância. Encarregar-se das tarefas que se comprometeu a realizar. Verbalizar as necessidades relacionadas com o seu bem -estar físico.</p>			<p>Participar nas rotinas diárias do Jardim de Infância. Saber cuidar de si e responsabilizar-se pela sua segurança e bem-estar. Ir adquirindo a capacidade de fazer escolhas, tomar decisões e assumir responsabilidades, tendo em conta o bem-estar dos outros.</p>
<p>Consciência de si como aprendiz</p> <p>Iniciar/ Partilhar brinquedos e materiais com os seus pares. Interagir com os seus pares. Participar em atividades de pequeno e grande grupo.</p>	<p>Iniciar/ Partilhar brinquedos e materiais com os seus pares. Manifestar as suas opiniões e preferências.</p>			<p>Iniciar/ Partilhar brinquedos e materiais com os seus pares. Ser capaz de ensaiar diferentes estratégias para resolver as dificuldades e problemas que se lhe colocam. Ser capaz de participar nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem Cooperar com outros no processo de aprendizagem.</p>
<p>Convivência Democrática/ Cidadania</p> <p>Cumprir algumas regras da vida em grupo.</p>	<p>Dar oportunidade aos outros de intervirem nas conversas e jogos e esperar a sua vez para intervir. Colaborar em atividades de pequeno e grande grupo. Manifestar atitudes de respeito pelas características e opiniões dos outros. Manifestar atitudes e comportamentos de conservação da natureza e respeito pelo ambiente. Reconhecer características e hábitos de outras pessoas e grupos. Contribuir para a elaboração das regras de vida em grupo e procurar cumpri-las. Demonstrar comportamentos de apoio e entajuda, por iniciativa própria ou quando solicitado.</p>			<p>Colaborar em atividades de pequeno e grande grupo. Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social. Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros. Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao que se passa no mundo que a rodeia. Conhecer e valorizar manifestações do património natural e cultural, reconhecendo a necessidade da sua preservação.</p>

ÁREA DA EXPRESSÃO COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Executar/dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios como: trepar; correr; saltitar; deslizar; rodopiar; saltar a pés juntos ou num só pé; saltar sobre obstáculos; baloiçar; rastejar e rolar.	Executar/dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios como: trepar; correr; saltitar; deslizar; rodopiar; saltar a pés juntos ou num só pé; saltar sobre obstáculos; baloiçar; rastejar e rolar.	Executar/dominar movimentos que implicam deslocamentos e equilíbrios como: trepar; correr; saltitar; deslizar; rodopiar; saltar a pés juntos ou num só pé; saltar sobre obstáculos; baloiçar; rastejar e rolar. Cooperar em situações de jogo, seguindo orientações ou regras. Controlar movimentos de perícia e manipulação como: lançar; receber; pontapear; lançar em precisão; transportar; driblar e agarrar.
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA Artes Visuais Dramatização Música Dança			Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de explorações e produções plásticas. Reconhecer e mobilizar elementos da comunicação visual tanto na produção e apreciação das suas produções como em imagens que observa. Apreciar diferentes manifestações de artes visuais. Utilizar e recriar o espaço e os objetos. Inventar e experimentar personagens e situações de dramatização. Apreciar diferentes manifestações de arte dramática. Identificar e descrever os sons que ouve (fenómenos sonoros/música). Elaborar improvisações musicais tendo em conta diferentes estímulos utilizando diversos recursos sonoros (voz, timbres corporais, instrumentos). Valorizar a música como fator de identidade social e cultural. Desenvolver o sentido rítmico e de relação do corpo com o espaço e com os outros. Expressar através da dança, sentimentos e emoções em diversas situações.
	Linguagem Oral	Falar sobre as vivências do quotidiano. Utilizar frases simples.	Utilizar e construir frases de forma adequada. Questionar para obter informação e responder a perguntas. Ouvir e recontar uma história e relatar acontecimentos.	Compreender mensagens orais em situações diversas de comunicação. Usar a linguagem oral em contexto conseguindo comunicar eficazmente de

				modo adequado à situação (produção e funcionalidade).
	Consciência Linguística		Dividir uma palavra em sílabas.	Tomar consciência gradual sobre diferentes segmentos orais que constituem as palavras (consciência fonológica) Identificar diferentes palavras numa frase (consciência da palavra) Identificar se uma frase está correta ou incorreta e eventualmente corrigi-la, explicitando as razões dessa correção (consciência sintática)
	Funcionalidade da Linguagem Escrita e sua utilização em contexto	Usar o desenho e garatuja como forma de expressão.	Saber que o desenho contém informação. Identificar e copiar o seu nome. Fazer tentativas de escrita.	Identificar funções no uso da leitura e da escrita. Usar a leitura e a escrita com diferentes funcionalidades nas atividades, rotinas e interações com os outros.
	Identificação de convenções da escrita	Reconhecer o seu nome escrito.	Saber que a escrita e o desenho transmitem informação. Diferenciar escrita de desenho.	Reconhecer letras e aperceber-se da sua organização em palavras. Aperceber-se do sentido direcional da escrita. Estabelecer relações entre a escrita e a mensagem oral.
	Prazer e motivação para ler e escrever	Gostar de rimas e lengalengas. Escutar com atenção uma história simples.	Ouvir atentamente histórias, rimas, poesia e outros textos mostrando prazer e satisfação.	Compreender que a leitura e a escrita são atividades que proporcionam prazer e satisfação. Estabelecer razões pessoais para se envolver com a leitura e a escrita, valor e importância.
	MATEMÁTICA Números e Operações Organização e Tratamento de Dados Geometria e Medida Interesse e curiosidade pela Matemática			Identificar quantidades através de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, estimativas, etc.) Resolver problemas do quotidiano que envolvam pequenas quantidades, com recurso à adição e subtração. Recolher informação pertinente para dar resposta a questões colocadas, recorrendo a metodologias adequadas (listagens, desenhos, etc.) Utilizar gráficos e tabelas simples para organizar a informação. Localizar objetos num ambiente familiar, utilizando conceitos de orientação. Identificar pontos de reconhecimento de locais e usar mapas simples. Tomar

				<p>o ponto de vista de outros, sendo capaz de dizer o que pode e não pode ser visto de uma determinada posição. Reconhecer e operar com formas geométricas e figuras, descobrindo e referindo propriedades e identificando padrões, simetrias e projeções. Compreender que os objetos têm atributos mensuráveis que permitem compará-los e ordená-los.</p> <p>Escolher e usar unidades de medida para dar resposta a necessidades e questões do quotidiano. Mostrar interesse e curiosidade pela Matemática, compreendendo a sua importância e utilidade.</p>
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	Introdução à Metodologia Científica			<p>Apropriar-se do processo de desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas.</p>
	Abordagem às Ciências Conhecimento do Mundo Social, Físico e Natural			<p>Tomar consciência da sua identidade e pertença a diferentes grupos do meio social próximo ex. família, Jardim de Infância.</p> <p>Reconhecer unidades básicas do tempo diário, semanal e anual.</p> <p>Conhecer elementos centrais da sua comunidade.</p> <p>Estabelecer relações entre o presente e o passado da sua família e comunidade.</p> <p>Conhecer e respeitar a diversidade cultural.</p> <p>Compreender e identificar as características distintivas dos seres vivos, identificar diferenças/semelhanças entre animais/plantas.</p>
	Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias			<p>Reconhecer os recursos tecnológicos do seu ambiente e explicar as suas funções e vantagens.</p> <p>Utilizar diferentes suportes tecnológicos nas atividades do seu quotidiano com cuidado e segurança.</p> <p>Desenvolver uma atitude crítica perante as tecnologias que conhece e utiliza.</p>

Estrutura Curricular Modular dos Cursos Profissionais

Em funcionamento a partir do Triénio 2016/2019

COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
PORTUGUÊS	320	1. MÓDULO 1	X	33	22					
		2. MÓDULO 2	X	34	23					
		3. MÓDULO 3	X	33	22					
		4. MÓDULO 4				X	33	22		
		5. MÓDULO 5				X	34	23		
		6. MÓDULO 6				X	33	22		
		7. MÓDULO 7							X	40 27
		8. MÓDULO 8							X	40 27
		9. MÓDULO 9							X	40 27
INGLÊS	220	1. EU E O MUNDO PROFISSIONAL	X	28	19					
		2. UM MUNDO DE MUITAS LÍNGUAS	X	24	16					
		3. O MUNDO TECNOLÓGICO	X	24	16					
		4. OS MEDIA E A COMUNICAÇÃO	X	24	16					
		5. OS JOVENS NA ERA GLOBAL				X	24	16		
		6. O MUNDO À NOSSA VOLTA				X	24	16		
		7. OS JOVENS E O CONSUMO				X	24	16		
		8. O MUNDO DO TRABALHO				X	24	16		
		9. A COMUNICAÇÃO NO MUNDO PROFISSIONAL				X	24	16		
FRANCÊS	220	0. VIVRE EN FRANCE	X	24	16					
		1. ORGANIZER LE QUOTIDIEN	X	20	13					
		2. CHOISIR UN ESPACE DE VIE	X	20	13					
		3. CHERCHER DU TRAVAIL	X	20	13					
		4. ÊTRE AU COURANT	X	20	13					
		5. PROFITER DE LA VIE				X	23	15		
		6. PENSER L' AVENIR				X	22	15		
		7. CONSTRUIRE L'EUROPE				X	24	17		
		8. PARTAGER LES CULTURES				X	24	17		
9. DÉCOUVRIR UNE OEUVRE				X	23	15				

COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
ÁREA DE INTEGRAÇÃO	220	MÓDULO 1 1.2 PESSOA E CULTURA 4.1 IDENTIDADE REGIONAL 7.2 UM DESAFIO GLOBAL: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	X	36	24					
		MÓDULO 2 1.3 A COMUNICAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO. 5.1 A INTEGRAÇÃO NO ESPAÇO EUROPEU 7.1 CULTURA GLOBAL OU GLOBALIZAÇÃO DAS CULTURAS?	X	36	24					
		MÓDULO 3 2.3 A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA 6.1 O TRABALHO, A SUA EVOLUÇÃO E O ESTATUTO NO OCIDENTE 7.3 O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	X	36	24					
		MÓDULO 4 2.1 A ESTRUTURA FAMILIAR E DINÂMICA SOCIAL 5.2 A CIDADANIA EUROPEIA 8.2 DA MULTIPLICIDADE DOS SABERES À CIÊNCIA COMO CONSTRUÇÃO RACIONAL DO REAL				X	40	26,5		
		MÓDULO 5 2.2 A CONSTRUÇÃO DO SOCIAL 6.2 O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ATITUDES NO TRABALHO E NO EMPREGO: O EMPREENDEDORISMO 8.1 DAS ECONOMIAS-MUNDO À ECONOMIA GLOBAL							X	36 24
		MÓDULO 6 3.3 HOMEM-NATUREZA: UMA RELAÇÃO SUSTENTÁVEL 4.2 A REGIÃO E O ESPAÇO NACIONAL 9.1 OS FINS E OS MEIOS: QUE ÉTICA PARA A VIDA HUMANA?							X	36 24
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	1. FOLHA DE CÁLCULO	X	33	22					
		2. INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE BASE DE DADOS	X	39	26					
		3. CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB	X	28	19					
EDUCAÇÃO FÍSICA *	140	1. JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS I	X	22,5	15					
		2. GINÁSTICA I	X	7,5	5					
		3. ATLETISMO/RAQUETAS/PATINAGEM I	X	13,5	9					
		4. DANÇA I	X	4,5	3					
		5. ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE I	X	6	4					
		6. JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS II				X	16,5	11		
		7. GINÁSTICA II				X	4,5	3		
		8. ATLETISMO/RAQUETAS/PATINAGEM II				X	9	6		
		9. DANÇA II				X	4,5	3		
		10. ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE II				X	4,5	3		
		11. JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS III							X	12 8
		12. GINÁSTICA III							X	6 4
		13. DANÇA III							X	6 4
		14. ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DA NATUREZA – NATAÇÃO/OUTROS							X	9 6
		15. ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE III							X	9 6
		16. APTIDÃO FÍSICA							X	5 3,5

* A distribuição de horas indicada para cada módulo é meramente indicativa, já que a sua lecionação depende da rotatividade dos espaços desportivos atribuídos a cada professor e do perfil da turma.

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
INFORMÁTICOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
MATEMÁTICA	300	1. GEOMETRIA	X	36	24						
		2. FUNÇÕES POLINOMIAIS	X	36	24						
		3. ESTATÍSTICA	X	28	19						
		4. FUNÇÕES PERIÓDICAS				X	36	24			
		5. FUNÇÕES RACIONAIS				X	36	24			
		6. TAXA DE VARIAÇÃO				X	28	19			
		7. PROBABILIDADES							X	20	13
		8. MODELOS DISCRETOS							X	26	17
		9. FUNÇÕES DE CRESCIMENTO							X	28	19
		10. OTIMIZAÇÃO							X	26	17
FÍSICA E QUÍMICA	200	1. FORÇAS E MOVIMENTOS	X	24	16						
		2. LUZ E COR	X	21	14						
		3. ESTRUTURA ATÓMICA. TABELA PERIÓDICA. LIGAÇÃO QUÍMICA	X	21	14						
		4. SOLUÇÕES	X	24	16						
		5. TRABALHO E ENERGIA	X	10	7						
		6. CIRCUITOS ELÉTRICOS				X	28	19			
		7. REAÇÕES QUÍMICAS. EQUILÍBRIO QUÍMICO HOMOGÉNEO				X	24	16			
		8. COMPOSTOS ORGÂNICOS. REAÇÕES QUÍMICAS				X	24	16			
		9. OPÇÃO: HIDROSTÁTICA E HIDRODINÂMICA				X	24	16			

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
MATEMÁTICA	200	1.A2 – FUNÇÕES POLINOMIAIS	X	36	24					
		2.B1 – FUNÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS	X	36	24					
		3.A3 – ESTATÍSTICA	X	28	19					
		4.A7 – PROBABILIDADES				X	21	14		
		5.A6 – TAXA DE VARIAÇÃO				X	27	18		
		6.A9 – FUNÇÕES DE CRESCIMENTO				X	26	17		
		7.A10 – OTIMIZAÇÃO				X	26	17		
FÍSICA	100	1. FORÇAS E MOVIMENTOS						X	24	16
		2. TRABALHO E ENERGIA						X	9	6
		3. LUZ E COR						X	21	14
		4. CIRCUITOS ELÉTRICOS						X	28	19
		5. SOM						X	18	12
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	200	1. A CULTURA DA ÁGORA	X	18	12					
		2. A CULTURA DO SENADO	X	18	12					
		3. A CULTURA DO MOSTEIRO	X	18	12					
		4. A CULTURA DA CATEDRAL	X	18	12					
		5. A CULTURA DO PALÁCIO	X	24	16					
		6. A CULTURA DO PALCO	X	9	6	X	9	6		
		7. A CULTURA DO SALÃO				X	18	12		
		8. A CULTURA DA GARE				X	24	16		
		9. A CULTURA DO CINEMA				X	22	14		
		10. A CULTURA DO ESPAÇO VIRTUAL				X	22	14		

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO - INTERPRETAÇÃO**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	200	1. A CULTURA DA ÁGORA	X	18	12						
		2. A CULTURA DO SENADO	X	18	12						
		3. A CULTURA DO MOSTEIRO	X	18	12						
		4. A CULTURA DA CATEDRAL	X	18	12						
		5. A CULTURA DO PALÁCIO	X	24	16						
		6. A CULTURA DO PALCO	X	9	6	X	9	6			
		7. A CULTURA DO SALÃO				X	18	12			
		8. A CULTURA DA GARE				X	24	16			
		9. A CULTURA DO CINEMA				X	22	14			
		10. A CULTURA DO ESPAÇO VIRTUAL				X	22	14			
PSICOLOGIA	200	1. DESCOBRINDO A PSICOLOGIA				X	20	13			
		2. DESCOBRINDO HUMANO				X	30	20			
		3. PROCESSOS COGNITIVOS EMOCIONAIS E MOTIVACIONAIS				X	30	20			
		4. ROCESSOS RELACIONAIS E COMPORTAMENTO PROFISSIONAL				X	29	19			
		5. FATORES E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM							X	30	20
		6. DA DIFERENÇA DOS COMPORTAMENTOS Á DIFERENCIAÇÃO NA INTERVENÇÃO							X	33	22
		7. CONSTRUÇÃO DO FUTURO E GESTÃO DE CARREIRA							X	28	19
DRAMATURGIA	100	1. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE LITERATURA DRAMÁTICA	X	27	18						
		2. ANÁLISE DRAMÁTICA INTEGRADA	X	27	18						
		3. INVESTIGAÇÃO E ESCRITA DE UM PROJETO	X	24	16						
		4. PASSAGEM DA ESCRITA PARA A CENA	X	22	15						

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA	200	1. P1 - DESCOBRINDO A PSICOLOGIA	X	21	14						
		2. P2 - O DESENVOLVIMENTO HUMANO	X	24	16						
		3. P3 - PROCESSOS COGNITIVOS, EMOCIONAIS E MOTIVACIONAIS	X	21	14						
		4. P4 - PROCESSOS RELACIONAIS E COMPORTAMENTO PROFISSIONAL	X	35	23,5						
		5. S1 - DESCOBRINDO A SOCIOLOGIA				X	18	12			
		6. S2 - SOCIEDADE E INDIVÍDUO				X	24	16			
		7. S3 - VIVER EM SOCIEDADE				X	24	16			
		8. S4 - A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA				X	33	22			
ECONOMIA	200	1. A ECONOMIA E O PROBLEMA ECONÓMICO				X	20	13,5			
		2. AGENTES ECONÓMICOS E ATIVIDADES ECONÓMICAS				X	33	22			
		3. MERCADOS DE BENS E SERVIÇOS E DE FATORES PRODUTIVOS				X	24	16			
		4. MOEDA E FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE ECONÓMICA				X	24	16			
		5. O ESTADO E A ATIVIDADE ECONÓMICA							X	24	16
		6. A INTERDEPENDÊNCIA DAS ECONOMIAS ATUAIS							X	24	16
		7. CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO E FLUTUAÇÕES DA ATIVIDADE ECONÓMICA							X	27	18
		8. A ECONOMIA PORTUGUESA NA ATUALIDADE							X	24	16
MATEMÁTICA	100	1. A3 - ESTATÍSTICA	X	35	23						
		2. A7 - PROBABILIDADES	X	25	17						
		3. B4 - PROGRAMAÇÃO LINEAR	X	40	27						

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO		
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc	
SISTEMAS OPERATIVOS	133	1.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS OPERATIVOS	X	19,5	13				
		2.SISTEMA OPERATIVO CLIENTE	X	27	18				
		3.SISTEMA OPERATIVO SERVIDOR	X	7,5	5	X	25,5	17	
		4.SISTEMA OPERATIVO "OPEN SOURCE"				X	33	22	
		5.ARQUITETURA DE SISTEMAS OPERATIVOS				X	20,5	14	
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	140	1.SISTEMAS DIGITAIS	X	33	22				
		2.MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES	X	20	13	X	12	8	
		3.TÉCNICAS DE DETEÇÃO DE AVARIAS				X	30	20	
		4.ARQUITETURA DE MICROPROCESSADORES							X 22,5 15
		5.MANUFATURA DE CIRCUITOS IMPRESSOS							X 22,5 15
REDES DE COMUNICAÇÃO	237	1.COMUNICAÇÃO DE DADOS	X	28,5	19				
		2.REDES DE COMPUTADORES	X	33	22				
		3.REDES DE COMPUTADORES AVANÇADO	X	33	22				
		4.DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB ESTÁTICAS	X	10,5	7	X	18	12	
		5.DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB DINÂMICAS				X	28,5	19	
		6.PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO				X	13,5	9	X 15 10
		7.ACESSO A BASES DE DADOS VIA WEB							X 28,5 19
		8.SERVIDORES DE CORREIO ELECTRÓNICO							X 28,5 19
PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	590	1.INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ALGORITMIA	X	36	24				
		2.MECANISMOS DE CONTROLO DE EXECUÇÃO	X	36	24				
		3.PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	X	36	24				
		4.ESTRUTURAS DE DADOS ESTÁTICAS	X	30	20				
		5.ESTRUTURAS DE DADOS COMPOSTAS	X	30	20				
		6.ESTRUTURAS DE DADOS DINÂMICAS	X	30	20				
		7.TRATAMENTO DE FICHEIROS	X	6	4	X	24	16	
		8.CONCEITOS AVANÇADOS DE PROGRAMAÇÃO				X	16	11	
		9.INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS				X	36	24	
		10.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS				X	36	24	
		11.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS AVANÇADA				X	30	20	
		12.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				X	19	13	
		13.TÉCNICAS DE MODELAÇÃO DE DADOS							X 36 24
		14. LINGUAGEM DE MANIPULAÇÃO DE DADOS							X 36 24
		15. LINGUAGEM DE DEFINIÇÃO DE DADOS							X 21 14
		16.PROJETO DE SOFTWARE							X 48 32
		17.TECNOLOGIAS DE ACESSO A BASE DE DADOS							X 30 20
		18.FERRAMENTAS DE TRATAMENTO DE IMAGEM							X 27 18
		19.FERRAMENTAS DE ANIMAÇÃO GRÁFICA							X 27 18

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
SISTEMAS INFORMAÇÃO	200	1. REDES E PROTOCOLOS	X	21	14						
		2.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	X	28,5	19						
		3. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II	X	28,5	19						
		4.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	X	28,5	19						
		5.DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS				X	28,5	19			
		6.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO IV				X	29	19,5			
		7.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO V				X	36	24			
DESIGN, COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	330	1. FOTOGRAFIA DIGITAL	X	18	12						
		2.TEORIA DO DESIGN	X	27	18						
		3.COMUNICAÇÃO VISUAL	X	27	18						
		4.DESIGN MULTIMÉDIA	X	36	24						
		5.ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO				X	27	18			
		6.GUIONISMO E STORYBOARD				X	28,5	19			
		7.AUDIOVISUAIS				X	27	18			
		8.TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO				X	15	10	X	39	26
		9.LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAIS							X	28,5	19
		10. PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL							X	27	18
		11.TÉCNICAS DE CRIATIVIDADE							X	30	20
TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA	455	1.EDIÇÃO <i>BITMAP</i>	X	49,5	33						
		2.EDIÇÃO VETORIAL	X	37,5	25						
		3.ANIMAÇÃO 2D	X	37,5	25						
		4.EDIÇÃO <i>WEB</i>	X	49,5	33						
		5.EDIÇÃO DE SOM	X	27	18						
		6.EDIÇÃO DE VÍDEO				X	27	18			
		7.EDIÇÃO 3D				X	58,5	39			
		8.FERRAMENTA DE AUTOR I				X	33	22			
		9.ANIMAÇÃO 2D AVANÇADA				X	18	12	X	15	10
		10.FERRAMENTA DE AUTOR II							x	33	22
		11.FERRAMENTA DE AUTOR III							X	33	22
		12.PÓS – PRODUÇÃO DE VÍDEO							X	36,5	24,5
PROJETO E PRODUÇÃO MULTIMÉDIA	115	1. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS						X	25	17	
		2.PROJETO I						X	40	27	
		3.PROJETO II						X	50	33	

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL ARTES DO ESPETÁCULO – INTERPRETAÇÃO**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
INTERPRETAÇÃO	500	1. INTERPRETAÇÃO I	X	30	20						
		2. INTERPRETAÇÃO II	X	30	20						
		3. INTERPRETAÇÃO III	X	40,5	27						
		4. A MÁSCARA						X	16,5	11	
		5. LABORATÓRIO TEATRAL V						X	30	20	
		6. OP 25 - PRODUÇÃO I	X	40,5	27						
		7. OP 7 – REPERTÓRIO I	X	53	35,5						
		8. OP 14 - CARACTERIZAÇÃO	X	16	10,5						
		9. OP 34 - CLOWN				X	22,5	15			
		10. OP 24 - TEATRO DE RUA				X	22,5	15			
		11. OP 32 - MÉTODO DA DRAMATURGIA TÉCNICA				X	10,5	7			
		12. OP 15 - LABORATÓRIO I				X	15	10			
		13. OP 16 - LABORATÓRIO II				X	18	12			
		14. OP 20 - TEATRO FÍSICO I				X	27	18			
		15. OP 18 - LABORATÓRIO IV				X	20	13,5	X	18	12
		16. OP 26 - PRODUÇÃO II							X	30	20
		17. OP 22 - CINEMA VÍDEO I							X	30	20
		18. OP 27 - PRODUÇÃO III							X	30	20
MOVIMENTO	280	1. CONSCIENCIALIZAÇÃO CORPORAL	X	24	16						
		2. TÉCNICAS DE MOVIMENTO I	X	30	20						
		3. ANÁLISE DO MOVIMENTO I				X	26	17			
		4. COMPOSIÇÃO I	X	30	20						
		5. TÉCNICAS DE MOVIMENTO II							X	24	16
		6. ANÁLISE DE MOVIMENTO II							X	22	14
		7. COMPOSIÇÃO II				X	25	16			
		8. AÇÕES BÁSICAS	X	24	16						
		9. DANÇAS ANTIGAS E DANÇAS POPULARES				X	30	20			
		10. OFICINA DE DANÇA							X	27	18
		11. VOZ E MOVIMENTO							X	18	12
VOZ	320	1. A PREPARAÇÃO DA VOZ DO ATOR	X	30	20						
		2. LIGAÇÃO PERSONAGEM – CORPO – VOZ: A VOZ COMO CONSEQUÊNCIA DA PERSONAGEM	X	24	16						
		3. INTEGRAÇÃO DA VOZ NA REPRESENTAÇÃO				X	24	20			
		4. LABORATÓRIO DE VOZ I ARTICULAÇÃO, DICÇÃO E ENTOAÇÃO	X	30	20						
		5. COLOCAÇÃO E PROJEÇÃO VOCAL I	X	23	15,5						
		6. EXTENSÃO, REGISTOS E TIPOLOGIAS DE VOZ				X	30	20			
		7. A VOZ CANTADA I				X	30	20			
		8. A VOZ CANTADA II				X	30	20			
		9. TEXTO E ELOCUÇÃO I							X	22	14,5
		10. DISCURSO TEATRAL I: MONÓLOGO							X	24	16
		11. DISCURSO TEATRAL II: DIÁLOGO							X	23	15,5
		12. INTERPRETAÇÃO DE REPERTÓRIO							X	30	20

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
GESTÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS	420	1. OS EVENTOS NA ECONOMIA	X	24	16						
		2. TIPOLOGIAS DE EVENTOS	X	24	16						
		3. ÉTICA E CULTURA PROFISSIONAL	X	24	16						
		4. PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	X	24	16						
		5. METODOLOGIAS DE GESTÃO I	X	24	16						
		6. GESTÃO DE PLANEAMENTO	X	24	16						
		7. TÉCNICAS DE PRODUÇÃO	X	12	8	X	12	8			
		8. LIDERANÇA E COORDENAÇÃO DE EQUIPAS				X	24	16			
		9. PLANEAMENTO DE ESPAÇOS				X	24	16			
		10. PROJETO I				X	18	12	X	27	18
		11. METODOLOGIAS DE GESTÃO II							X	48	32
		12. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS							X	24	16
		13. GESTÃO E ANÁLISE FINANCEIRA							X	24	16
		14. PROJETO II							X	63	42
MARKETING E COMUNICAÇÃO	180	1. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS	X	45	30						
		2. ASSESSORIA DE IMPRENSA	X	6	4	X	16,5	11			
		3. PATROCINADORES E CLIENTES				X	22,5	15			
		4. MARKETING DE EVENTOS				X	22,5	15			
		5. TÉCNICAS DE MARKETING APLICADAS							X	22,5	15
		6. TÉCNICAS DE VENDAS							X	22,5	15
		7. PROTOCOLO							X	22,5	15
PRODUÇÃO TÉCNICA DE EVENTOS	330	1. FERRAMENTAS DE PLANEAMENTO	X	25	17						
		2. LEGISLAÇÃO	X	25	17						
		3. RECURSOS TÉCNICOS	X	25	17						
		4. LOGÍSTICA	X	25	17						
		5. RECURSOS HUMANOS				X	23	15,5			
		6. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS				X	23	15,5			
		7. GESTÃO DE PÚBLICOS				X	23	15,5			
		8. FERRAMENTAS DE ORÇAMENTAÇÃO				X	46	31			
		9. ILUMINAÇÃO							X	23	15,5
		10. SOM							X	23	15,5
		11. PROJEÇÃO							X	23	15,5
		12. DIREÇÃO DE CENA, ESTRUTURAS							X	23	15,5
		13. CATERING E ANIMAÇÃO							X	23	15,5
CRIATIVIDADE E METODOLOGIAS	170	1. SOCIOLOGIA DE EVENTOS	X	24	16						
		2. PROCESSO CRIATIVO	X	24	16						
		3. O CONCEITO	X	24	16						
		4. PROJETO				X	47	31,5			
		5. ANÁLISE DE EVENTOS				X	24	16			
		6. MÉTODO DE PROJETO	X	27	18						

Estrutura Curricular Modular dos Cursos Profissionais

Em funcionamento no Triénio 2015/2018

COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
PORTUGUÊS	320	1.TEXTOS DE CARÁCTER AUTOBIOGRÁFICO	X	30	20						
		2.TEXTOS EXPRESSIVOS E CRIATIVOS E TEXTOS POÉTICOS	X	24	16						
		3.TEXTOS DOS MEDIA I	X	24	16						
		4.TEXTOS NARRATIVOS/DESCRITIVOS I	X	28	19						
		5.TEXTOS DOS MEDIA II				X	22	14			
		6.TEXTOS ARGUMENTATIVOS				X	27	20			
		7.TEXTOS DE TEATRO I				X	24	16			
		8.TEXTOS NARRATIVOS/DESCRITIVOS E TEXTOS LÍRICOS				X	22,5	15	X	13,5	9
		9.TEXTOS LÍRICOS							X	24	16
		10.TEXTOS ÉPICOS E TEXTOS ÉPICO-LÍRICOS							X	36	24
		11.TEXTOS DE TEATRO II							X	21	14
		12.TEXTOS NARRATIVOS/DESCRITIVOS II							X	24	16
INGLÊS	220	1. EU E O MUNDO PROFISSIONAL	X	28	19						
		2. UM MUNDO DE MUITAS LÍNGUAS	X	24	16						
		3. O MUNDO TECNOLÓGICO	X	24	16						
		4. OS MEDIA E A COMUNICAÇÃO	X	24	16						
		5. OS JOVENS NA ERA GLOBAL	X	8	5	X	16	11			
		6. O MUNDO À NOSSA VOLTA				X	24	16			
		7. OS JOVENS E O CONSUMO				X	24	16			
		8. O MUNDO DO TRABALHO				X	24	16			
		9. A COMUNICAÇÃO NO MUNDO PROFISSIONAL				X	24	16			
FRANCÊS	220	0.VIVRE EN FRANCE	X	24	16						
		1.ORGANIZER LE QUOTIDIEN	X	20	13						
		2.CHOISIR UN ESPACE DE VIE	X	20	13						
		3.CHERCHER DU TRAVAIL	X	20	13						
		4.ÊTRE AU COURANT	X	20	13						
		5.PROFITER DE LA VIE				X	23	15			
		6.PENSER L' AVENIR				X	22	15			
		7.CONSTRUIRE L'EUROPE				X	24	17			
		8.PARTAGER LES CULTURES				X	24	17			
9.DÉCOUVRIR UNE OEUVRE				X	23	15					

COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
ÁREA DE INTEGRAÇÃO	220	MÓDULO 1 1.2 PESSOA E CULTURA 4.1 IDENTIDADE REGIONAL 7.2 UM DESAFIO GLOBAL: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	X	36	24					
		MÓDULO 2 1.3 A COMUNICAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO. 5.1 A INTEGRAÇÃO NO ESPAÇO EUROPEU 7.1 CULTURA GLOBAL OU GLOBALIZAÇÃO DAS CULTURAS?	X	36	24					
		MÓDULO 3 2.3 A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA 6.1 O TRABALHO, A SUA EVOLUÇÃO E O ESTATUTO NO OCIDENTE 7.3 O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	X	36	24					
		MÓDULO 4 2.1 A ESTRUTURA FAMILIAR E DINÂMICA SOCIAL 5.2 A CIDADANIA EUROPEIA 8.2 DA MULTIPLICIDADE DOS SABERES À CIÊNCIA COMO CONSTRUÇÃO RACIONAL DO REAL				X	40	26,5		
		MÓDULO 5 2.2 A CONSTRUÇÃO DO SOCIAL 6.2 O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ATITUDES NO TRABALHO E NO EMPREGO: O EMPREENDEDORISMO 8.1 DAS ECONOMIAS-MUNDO À ECONOMIA GLOBAL							X	36 24
		MÓDULO 6 3.3 HOMEM-NATUREZA: UMA RELAÇÃO SUSTENTÁVEL 4.2 A REGIÃO E O ESPAÇO NACIONAL 9.1 OS FINS E OS MEIOS: QUE ÉTICA PARA A VIDA HUMANA?							X	36 24
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	1. FOLHA DE CÁLCULO	X	33	22					
		2. INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE BASE DE DADOS	X	39	26					
		3. CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB	X	28	19					
EDUCAÇÃO FÍSICA *	140	1. JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS I	X	19,5	13					
		2. GINÁSTICA I	X	7,5	5					
		3. ATLETISMO/RAQUETAS/PATINAGEM I	X	13,5	9					
		4. DANÇA I	X	4,5	3					
		5. ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE I	X	9	6					
		6. JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS II				X	16,5	11		
		7. GINÁSTICA II				X	4,5	3		
		8. ATLETISMO/RAQUETAS/PATINAGEM II				X	9	6		
		9. DANÇA II				X	4,5	3		
		10. ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE II				X	4,5	3		
		11. JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS III							X	12 8
		12. GINÁSTICA III							X	6 4
		13. DANÇA III							X	6 4
		14. ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DA NATUREZA – NATAÇÃO/OUTROS							X	9 6
		15. ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE III							X	9 4
		16. APTIDÃO FÍSICA							X	5 3,5

* A distribuição de horas indicada para cada módulo é meramente indicativa, já que a sua lecionação depende da rotatividade dos espaços desportivos atribuídos a cada professor e do perfil da turma.

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
INFORMÁTICOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
MATEMÁTICA	300	1. GEOMETRIA	X	36	24						
		2. FUNÇÕES POLINOMIAIS	X	36	24						
		3. ESTATÍSTICA	X	28	19						
		4. FUNÇÕES PERIÓDICAS				X	36	24			
		5. FUNÇÕES RACIONAIS				X	36	24			
		6. TAXA DE VARIAÇÃO				X	28	19			
		7. PROBABILIDADES							X	20	13
		8. MODELOS DISCRETOS							X	26	17
		9. FUNÇÕES DE CRESCIMENTO							X	28	19
		10. OTIMIZAÇÃO							X	26	17
FÍSICA E QUÍMICA	200	1. FORÇAS E MOVIMENTOS	X	24	16						
		2. LUZ E COR	X	21	14						
		3. ESTRUTURA ATÓMICA. TABELA PERIÓDICA. LIGAÇÃO QUÍMICA	X	21	14						
		4. SOLUÇÕES	X	24	16						
		5. TRABALHO E ENERGIA	X	10	7						
		6. CIRCUITOS ELÉTRICOS				X	28	19			
		7. REAÇÕES QUÍMICAS. EQUILÍBRIO QUÍMICO HOMOGÊNEO.				X	24	16			
		8. COMPOSTOS ORGÂNICOS. REAÇÕES QUÍMICAS.				X	24	16			
		9. OPÇÃO: HIDROSTÁTICA E HIDRODINÂMICA.				X	24	16			

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
MATEMÁTICA	200	1.A2 – FUNÇÕES POLINOMIAIS	X	36	24					
		2.B1 – FUNÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS	X	36	24					
		3.A3 – ESTATÍSTICA	X	28	19					
		4.A7 – PROBABILIDADES				X	21	14		
		5.A6 – TAXA DE VARIAÇÃO				X	27	18		
		6.A9 – FUNÇÕES DE CRESCIMENTO				X	26	17		
		7.A10 – OTIMIZAÇÃO				X	26	17		
FÍSICA	100	1. FORÇAS E MOVIMENTOS						X	24	16
		2. TRABALHO E ENERGIA						X	9	6
		3. LUZ E COR						X	21	14
		4. CIRCUITOS ELÉTRICOS						X	28	19
		5. SOM						X	18	12
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	200	1.A CULTURA DA ÁGORA	X	18	12					
		2.A CULTURA DO SENADO	X	18	12					
		3.A CULTURA DO MOSTEIRO	X	18	12					
		4.A CULTURA DA CATEDRAL	X	18	12					
		5.A CULTURA DO PALÁCIO	X	24	16					
		6.A CULTURA DO PALCO	X	9	6	X	9	6		
		7.A CULTURA DO SALÃO				X	18	12		
		8.A CULTURA DA GARE				X	24	16		
		9.A CULTURA DO CINEMA				X	22	14		
		10.A CULTURA DO ESPAÇO VIRTUAL				X	22	14		

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO - INTERPRETAÇÃO**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	200	1. A CULTURA DA ÁGORA			X	18	12			
		2. A CULTURA DO SENADO			X	18	12			
		3. A CULTURA DO MOSTEIRO			X	18	12			
		4. A CULTURA DA CATEDRAL			X	18	12			
		5. A CULTURA DO PALÁCIO			X	24	16			
		6. A CULTURA DO PALCO						X	18	12
		7. A CULTURA DO SALÃO						X	18	12
		8. A CULTURA DA GARE						X	24	16
		9. A CULTURA DO CINEMA						X	22	14
		10. A CULTURA DO ESPAÇO VIRTUAL						X	22	14
PSICOLOGIA	200	1. DESCOBRINDO A PSICOLOGIA	X	20	13					
		2. DESCOBRINDO HUMANO	X	30	20					
		3. PROCESSOS COGNITIVOS EMOCIONAIS E MOTIVACIONAIS	X	30	20					
		4. ROCESSOS RELACIONAIS E COMPORTAMENTO PROFISSIONAL	X	29	19					
		5. FATORES E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM				X	30	20		
		6. DA DIFERENÇA DOS COMPORTAMENTOS Á DIFERENCIAÇÃO NA INTERVENÇÃO				X	33	22		
		7. CONSTRUÇÃO DO FUTURO E GESTÃO DE CARREIRA				X	28	19		
DRAMATURGIA	100	1. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE LITERATURA DRAMÁTICA	X	27	18					
		2. ANÁLISE DRAMATÚRGICA INTEGRADA	X	27	18					
		3. INVESTIGAÇÃO E ESCRITA DE UM PROJETO	X	24	16					
		4. PASSAGEM DA ESCRITA PARA A CENA	X	22	15					

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO		
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc	
SISTEMAS OPERATIVOS	133	1.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS OPERATIVOS	X	19,5	13				
		2.SISTEMA OPERATIVO CLIENTE	X	27	18				
		3.SISTEMA OPERATIVO SERVIDOR	X	7,5	5	X	25,5	17	
		4.SISTEMA OPERATIVO "OPEN SOURCE"				X	33	22	
		5.ARQUITETURA DE SISTEMAS OPERATIVOS				X	20,5	14	
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	140	1.SISTEMAS DIGITAIS	X	33	22				
		2.MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES	X	20	13	X	12	8	
		3.TÉCNICAS DE DETEÇÃO DE AVARIAS				X	30	20	
		4.ARQUITETURA DE MICROPROCESSADORES							X 22,5 15
		5.MANUFATURA DE CIRCUITOS IMPRESSOS							X 22,5 15
REDES DE COMUNICAÇÃO	237	1.COMUNICAÇÃO DE DADOS	X	28,5	19				
		2.REDES DE COMPUTADORES	X	33	22				
		3.REDES DE COMPUTADORES AVANÇADO	X	33	22				
		4.DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB ESTÁTICAS	X	10,5	7	X	18	12	
		5.DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB DINÂMICAS				X	28,5	19	
		6.PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO				X	13,5	9	X 15 10
		7.ACESSO A BASES DE DADOS VIA WEB							X 28,5 19
		8.SERVIDORES DE CORREIO ELECTRÓNICO							X 28,5 19
PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	590	1.INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ALGORITMIA	X	36	24				
		2.MECANISMOS DE CONTROLO DE EXECUÇÃO	X	36	24				
		3.PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	X	36	24				
		4.ESTRUTURAS DE DADOS ESTÁTICAS	X	30	20				
		5.ESTRUTURAS DE DADOS COMPOSTAS	X	30	20				
		6.ESTRUTURAS DE DADOS DINÂMICAS	X	30	20				
		7.TRATAMENTO DE FICHEIROS				X	30	20	
		8.CONCEITOS AVANÇADOS DE PROGRAMAÇÃO				X	16,5	11	
		9.INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS				X	36	24	
		10.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS				X	36	24	
		11.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS AVANÇADA				X	30	20	
		12.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				X	8	5	X 11,5 8
		13.TÉCNICAS DE MODELAÇÃO DE DADOS							X 36 24
		14. LINGUAGEM DE MANIPULAÇÃO DE DADOS							X 36 24
		15. LINGUAGEM DE DEFINIÇÃO DE DADOS							X 20 14
		16.PROJETO DE SOFTWARE							X 48 32
		17.TECNOLOGIAS DE ACESSO A BASE DE DADOS							X 30 20
		18.FERRAMENTAS DE TRATAMENTO DE IMAGEM							X 27 18
		19.FERRAMENTAS DE ANIMAÇÃO GRÁFICA							X 27 18

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
SISTEMAS INFORMAÇÃO	200	1. REDES E PROTOCOLOS	X	21	14						
		2.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	X	28,5	19						
		3. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II	X	28,5	19						
		4.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	X	28,5	19						
		5.DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS				X	28,5	19			
		6.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO IV				X	29	19,5			
		7.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO V				X	36	24			
DESIGN, COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	330	1. FOTOGRAFIA DIGITAL	X	18	12						
		2.TEORIA DO DESIGN	X	27	18						
		3.COMUNICAÇÃO VISUAL	X	27	18						
		4.DESIGN MULTIMÉDIA	X	36	24						
		5.ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO				X	27	18			
		6.GUIONISMO E STORYBOARD				X	28,5	19			
		7.AUDIOVISUAIS				X	27	18			
		8.TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO				X	33	22	21	14	
		9.LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAIS							X	28,5	19
		10. PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL							X	27	18
		11.TÉCNICAS DE CRIATIVIDADE							X	30	20
TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA	455	1.EDIÇÃO <i>BITMAP</i>	X	49,5	33						
		2.EDIÇÃO VETORIAL	X	37,5	25						
		3.ANIMAÇÃO 2D	X	37,5	25						
		4.EDIÇÃO <i>WEB</i>	X	49,5	33						
		5.EDIÇÃO DE SOM	X	27	18						
		6.EDIÇÃO DE VÍDEO				X	27	18			
		7.EDIÇÃO 3D				X	58,5	39			
		8.FERRAMENTA DE AUTOR I				X	33	22			
		9.ANIMAÇÃO 2D AVANÇADA							X	33	22
		10.FERRAMENTA DE AUTOR II							X	33	22
		11.FERRAMENTA DE AUTOR III							X	33	22
		12.PÓS – PRODUÇÃO DE VÍDEO							X	36,5	24,5
PROJETO E PRODUÇÃO MULTIMÉDIA	115	1. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS						X	25	17	
		2.PROJETO I						X	40	27	
		3.PROJETO II						X	50	33	

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL ARTES DO ESPETÁCULO – INTERPRETAÇÃO**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
INTERPRETAÇÃO	500	1. INTERPRETAÇÃO I	X	30	20						
		2. INTERPRETAÇÃO II	X	30	20						
		3. INTERPRETAÇÃO III	X	40,5	27						
		4. OP25 - PRODUÇÃO I	X	40,5	27						
		5. OP 14 - CARACTERIZAÇÃO	X	16	10,5						
		6. OP 7 - REPERTÓRIO	X	53	35,5						
		7. OP 24 - TEATRO DE RUA				X	22,5	15			
		8. OP 34 - CLOWN				X	22,5	15			
		9.OP 15 - LABORATÓRIO I				X	15	10			
		10. OP 16 - LABORATÓRIO II				X	18	12			
		11. OP 26 - PRODUÇÃO II							X	30	20
		12. OP 4 - A MÁSCARA							X	16,5	11
		13. OP 18 - LABORATÓRIO IV				X	18	12	X	20	13,5
		14. OP 22 - CINEMA VÍDEO I							X	30	20
		15. OP 20 - TEATRO FÍSICO I					X	27	18		
		16. OP 32 - MÉTODO DA DRAMATURGIA TÉCNICA					X	10,5	7		
		17. OP 5 - LABORATÓRIO TEATRAL V							X	30	20
		18. OP 27 - PRODUÇÃO III							X	30	20
MOVIMENTO	280	1. CONSCIENCIALIZAÇÃO CORPORAL	X	24	16						
		8.AÇÕES BÁSICAS	X	24	16						
		2.TÉCNICAS DE MOVIMENTO I	X	30	20						
		4.COMPOSIÇÃO I	X	30	20						
		7.COMPOSIÇÃO II				X	25	16			
		9.DANÇAS ANTIGAS E DANÇAS POPULARES				X	30	20			
		3.ANÁLISE DO MOVIMENTO I				X	26	17			
		5.TÉCNICAS DE MOVIMENTO II							X	24	16
		6.ANÁLISE DE MOVIMENTO II							X	22	14
		10.OFICINA DE DANÇA							X	27	18
		11.VOZ E MOVIMENTO							X	18	12
VOZ	320	1.A PREPARAÇÃO DA VOZ DO ATOR	X	30	20						
		2.LIGAÇÃO PERSONAGEM – CORPO – VOZ: A VOZ COMO CONSEQUÊNCIA DA PERSONAGEM	X	24	16						
		3.LABORATÓRIO DE VOZ I ARTICULAÇÃO, DICÇÃO E ENTOAÇÃO	X	30	20						
		4.COLOCAÇÃO E PROJEÇÃO VOCAL I	X	23	15,5						
		5.INTEGRAÇÃO DA VOZ NA REPRESENTAÇÃO				X	24	20			
		6.EXTENSÃO, REGISTOS E TIPOLOGIAS DE VOZ				X	30	20			
		7.A VOZ CANTADA I				X	30	20			
		8.A VOZ CANTADA II				X	30	20			
		9.TEXTO E ELOCUÇÃO I							X	22	14,5
		10.DISCURSO TEATRAL I: MONÓLOGO							X	24	16
		11.DISCURSO TEATRAL II: DIÁLOGO							X	23	15,5
		12.INTERPRETAÇÃO DE REPERTÓRIO							X	30	20

Estrutura Curricular Modular dos Cursos Profissionais

Em funcionamento no Triénio 2014/2017

COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
PORTUGUÊS	320	1.TEXTOS DE CARÁCTER AUTOBIOGRÁFICO	X	30	20						
		2.TEXTOS EXPRESSIVOS E CRIATIVOS E TEXTOS POÉTICOS	X	24	16						
		3.TEXTOS DOS MEDIA I	X	24	16						
		4.TEXTOS NARRATIVOS/DESCRITIVOS I	X	28	19						
		5.TEXTOS DOS MEDIA II				X	22	14			
		6.TEXTOS ARGUMENTATIVOS				X	27	20			
		7.TEXTOS DE TEATRO I				X	24	16			
		8.TEXTOS NARRATIVOS/DESCRITIVOS E TEXTOS LÍRICOS				X	22,5	15	X	13,5	9
		9.TEXTOS LÍRICOS							X	24	16
		10.TEXTOS ÉPICOS E TEXTOS ÉPICO-LÍRICOS							X	36	24
		11.TEXTOS DE TEATRO II							X	21	14
		12.TEXTOS NARRATIVOS/DESCRITIVOS II							X	24	16
INGLÊS	220	1. EU E O MUNDO PROFISSIONAL	X	28	19						
		2. UM MUNDO DE MUITAS LÍNGUAS	X	24	16						
		3. O MUNDO TECNOLÓGICO	X	24	16						
		4. OS MEDIA E A COMUNICAÇÃO	X	24	16						
		5. OS JOVENS NA ERA GLOBAL	X	8	5	X	16	11			
		6. O MUNDO À NOSSA VOLTA				X	24	16			
		7. OS JOVENS E O CONSUMO				X	24	16			
		8. O MUNDO DO TRABALHO				X	24	16			
		9. A COMUNICAÇÃO NO MUNDO PROFISSIONAL				X	24	16			
FRANCÊS	220	0.VIVRE EN FRANCE	X	24	16						
		1.ORGANIZER LE QUOTIDIEN	X	20	13						
		2.CHOISIR UN ESPACE DE VIE	X	20	13						
		3.CHERCHER DU TRAVAIL	X	20	13						
		4.ÊTRE AU COURANT	X	20	13						
		5.PROFITER DE LA VIE				X	23	15			
		6.PENSER L' AVENIR				X	22	15			
		7.CONSTRUIRE L'EUROPE				X	24	17			
		8.PARTAGER LES CULTURES				X	24	17			
9.DÉCOUVRIR UNE OEUVRE				X	23	15					

COMPONENTE DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
ÁREA DE INTEGRAÇÃO	220	MÓDULO 1 1.2 PESSOA E CULTURA 4.2 A REGIÃO E O ESPAÇO NACIONAL 7.1 CULTURA GLOBAL OU GLOBALIZAÇÃO DAS CULTURAS?	X	36	24						
		MÓDULO 2 2.1 ESTRUTURA FAMILIAR E DINÂMICA SOCIAL 6.1 O TRABALHO, A SUA EVOLUÇÃO E ESTATUTO NO OCIDENTE 7.3 O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	X	36	24						
		MÓDULO 3 3.3 HOMEM-NATUREZA: UMA RELAÇÃO SUSTENTÁVEL? 4.1 A IDENTIDADE REGIONAL 8.3 DE ALEXANDRIA À ERA DIGITAL: A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ATRAVÉS DOS SEUS SUPORTES	X	36	24						
		MÓDULO 4 2.3 A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA 5.1 A INTEGRAÇÃO NO ESPAÇO EUROPEU 8.1 DAS ECONOMIAS-MUNDO À ECONOMIA GLOBAL				X	40	26,5			
		MÓDULO 5 2.2 A CONSTRUÇÃO DO SOCIAL 5.2 A CIDADANIA EUROPEIA 9.1 OS FINS E OS MEIOS: QUE ÉTICA PARA A VIDA HUMANA?							X	36	24
		MÓDULO 6 9.1 A COMUNICAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO 6.2 O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ATITUDES NO TRABALHO E NO EMPREGO: O EMPREENDEDORISMO 8.2 DA MULTIPLICIDADE DOS SABERES À CIÊNCIA COMO CONSTRUÇÃO NACIONAL DO REAL							X	36	24
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100	1.FOLHA DE CÁLCULO	X	33	22						
		2.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE BASE DE DADOS	X	39	26						
		3. CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB	X	28	19						
EDUCAÇÃO FÍSICA *	140	1.JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS I	X	19,5	13						
		2.GINÁSTICA I	X	7,5	5						
		3.ATLETISMO/RAQUETAS/PATINAGEM I	X	13,5	9						
		4.DANÇA I	X	4,5	3						
		5.ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE I	X	9	6						
		6.JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS II				X	16,5	11			
		7.GINÁSTICA II				X	4,5	3			
		8. ATLETISMO/RAQUETAS/PATINAGEM II				X	9	6			
		9.DANÇA II				X	4,5	3			
		10.ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE II				X	4,5	3			
		11.JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS III							X	12	8
		12.GINÁSTICA III							X	6	4
		13.DANÇA III							X	6	4
		14.ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DA NATUREZA – NATAÇÃO/OUTROS							X	9	6
		15.ATIVIDADE FÍSICA, CONTEXTO E SAÚDE III							X	9	4
		16.APTIDÃO FÍSICA							X	5	3,5

* A distribuição de horas indicada para cada módulo é meramente indicativa, já que a sua lecionação depende da rotatividade dos espaços desportivos atribuídos a cada professor e do perfil da turma.

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
INFORMÁTICOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
MATEMÁTICA	300	1. GEOMETRIA	X	36	24						
		2. FUNÇÕES POLINOMIAIS	X	36	24						
		3. ESTATÍSTICA	X	28	19						
		4. FUNÇÕES PERIÓDICAS				X	36	24			
		5. FUNÇÕES RACIONAIS				X	36	24			
		6. TAXA DE VARIAÇÃO				X	28	19			
		7. PROBABILIDADES							X	20	13
		8. MODELOS DISCRETOS							X	26	17
		9. FUNÇÕES DE CRESCIMENTO							X	28	19
		10. OTIMIZAÇÃO							X	26	17
FÍSICA E QUÍMICA	200	1. FORÇAS E MOVIMENTOS	X	24	16						
		2. LUZ E COR	X	21	14						
		3. ESTRUTURA ATÓMICA. TABELA PERIÓDICA. LIGAÇÃO QUÍMICA	X	21	14						
		4. SOLUÇÕES	X	24	16						
		5. TRABALHO E ENERGIA	X	10	7						
		6. CIRCUITOS ELÉTRICOS				X	28	19			
		7. REAÇÕES QUÍMICAS. EQUILÍBRIO QUÍMICO HOMOGÊNEO.				X	24	16			
		8. COMPOSTOS ORGÂNICOS. REAÇÕES QUÍMICAS.				X	24	16			
		9. OPÇÃO: HIDROSTÁTICA E HIDRODINÂMICA.				X	24	16			

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
MATEMÁTICA	200	1.A2 – FUNÇÕES POLINOMIAIS	X	36	24					
		2.B1 – FUNÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS	X	36	24					
		3.A3 – ESTATÍSTICA	X	28	19					
		4.A7 – PROBABILIDADES				X	21	14		
		5.A6 – TAXA DE VARIAÇÃO				X	27	18		
		6.A9 – FUNÇÕES DE CRESCIMENTO				X	26	17		
		7.A10 – OTIMIZAÇÃO				X	26	17		
FÍSICA	100	1. FORÇAS E MOVIMENTOS						X	24	16
		2. TRABALHO E ENERGIA						X	9	6
		3. LUZ E COR						X	21	14
		4. CIRCUITOS ELÉTRICOS						X	28	19
		5. SOM						X	18	12
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	200	1.A CULTURA DA ÁGORA	X	18	12					
		2.A CULTURA DO SENADO	X	18	12					
		3.A CULTURA DO MOSTEIRO	X	18	12					
		4.A CULTURA DA CATEDRAL	X	18	12					
		5.A CULTURA DO PALÁCIO	X	24	16					
		6.A CULTURA DO PALCO	X	9	6	X	9	6		
		7.A CULTURA DO SALÃO				X	18	12		
		8.A CULTURA DA GARE				X	24	16		
		9.A CULTURA DO CINEMA				X	22	14		
		10.A CULTURA DO ESPAÇO VIRTUAL				X	22	14		

COMPONENTE DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO - INTERPRETAÇÃO**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO			
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc		
HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	200	1. A CULTURA DA ÁGORA			X	18	12			
		2. A CULTURA DO SENADO			X	18	12			
		3. A CULTURA DO MOSTEIRO			X	18	12			
		4. A CULTURA DA CATEDRAL			X	18	12			
		5. A CULTURA DO PALÁCIO			X	24	16			
		6. A CULTURA DO PALCO						X	18	12
		7. A CULTURA DO SALÃO						X	18	12
		8. A CULTURA DA GARE						X	24	16
		9. A CULTURA DO CINEMA						X	22	14
		10. A CULTURA DO ESPAÇO VIRTUAL						X	22	14
PSICOLOGIA	200	1. DESCOBRINDO A PSICOLOGIA	X	20	13					
		2. DESCOBRINDO HUMANO	X	30	20					
		3. PROCESSOS COGNITIVOS EMOCIONAIS E MOTIVACIONAIS	X	30	20					
		4. ROCESSOS RELACIONAIS E COMPORTAMENTO PROFISSIONAL	X	29	19					
		5. FATORES E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM				X	30	20		
		6. DA DIFERENÇA DOS COMPORTAMENTOS Á DIFERENCIAÇÃO NA INTERVENÇÃO				X	33	22		
		7. CONSTRUÇÃO DO FUTURO E GESTÃO DE CARREIRA				X	28	19		
DRAMATURGIA	100	1. INTRODUÇÃO AOS CONCEITOS DE LITERATURA DRAMÁTICA	X	27	18					
		2. ANÁLISE DRAMATÚRGICA INTEGRADA	X	27	18					
		3. INVESTIGAÇÃO E ESCRITA DE UM PROJETO	X	24	16					
		4. PASSAGEM DA ESCRITA PARA A CENA	X	22	15					

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

⇒ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
SISTEMAS OPERATIVOS	133	1.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS OPERATIVOS	X	19,5	13						
		2.SISTEMA OPERATIVO CLIENTE	X	27	18						
		3.SISTEMA OPERATIVO SERVIDOR	X	7,5	5	X	25,5	17			
		4.SISTEMA OPERATIVO "OPEN SOURCE"				X	33	22			
		5.ARQUITETURA DE SISTEMAS OPERATIVOS				X	20,5	14			
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	140	1.SISTEMAS DIGITAIS	X	33	22						
		2.MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES	X	20	13	X	12	8			
		3.TÉCNICAS DE DETEÇÃO DE AVARIAS				X	30	20			
		4.ARQUITETURA DE MICROPROCESSADORES							X	22,5	15
		5.MANUFATURA DE CIRCUITOS IMPRESSOS							X	22,5	15
REDES DE COMUNICAÇÃO	237	1.COMUNICAÇÃO DE DADOS	X	28,5	19						
		2.REDES DE COMPUTADORES	X	33	22						
		3.REDES DE COMPUTADORES AVANÇADO	X	33	22						
		4.DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB ESTÁTICAS	X	10,5	7	X	18	12			
		5.DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB DINÂMICAS				X	28,5	19			
		6.PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO				X	13,5	9	X	15	10
		7.ACESSO A BASES DE DADOS VIA WEB							X	28,5	19
		8.SERVIDORES DE CORREIO ELECTRÓNICO							X	28,5	19
PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	590	1.INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ALGORITMIA	X	36	24						
		2.MECANISMOS DE CONTROLO DE EXECUÇÃO	X	36	24						
		3.PROGRAMAÇÃO ESTRUTURADA	X	36	24						
		4.ESTRUTURAS DE DADOS ESTÁTICAS	X	30	20						
		5.ESTRUTURAS DE DADOS COMPOSTAS	X	30	20						
		6.ESTRUTURAS DE DADOS DINÂMICAS	X	30	20						
		7.TRATAMENTO DE FICHEIROS				X	30	20			
		8.CONCEITOS AVANÇADOS DE PROGRAMAÇÃO				X	16,5	11			
		9.INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS				X	36	24			
		10.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS				X	36	24			
		11.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS AVANÇADA				X	30	20			
		12.INTRODUÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				X	8	5	X	11,5	8
		13.TÉCNICAS DE MODELAÇÃO DE DADOS							X	36	24
		14.LINGUAGEM DE MANIPULAÇÃO DE DADOS							X	36	24
		15.LINGUAGEM DE DEFINIÇÃO DE DADOS							X	20	14
		16.PROJETO DE SOFTWARE							X	48	32
		17.TECNOLOGIAS DE ACESSO A BASE DE DADOS							X	30	20
		18.FERRAMENTAS DE TRATAMENTO DE IMAGEM							X	27	18
		19.FERRAMENTAS DE ANIMAÇÃO GRÁFICA							X	27	18

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
SISTEMAS INFORMAÇÃO	200	1. REDES E PROTOCOLOS	X	21	14						
		2.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I	X	28,5	19						
		3. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO II	X	28,5	19						
		4.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO III	X	28,5	19						
		5.DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS				X	28,5	19			
		6.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO IV				X	29	19,5			
		7.LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO V				X	36	24			
DESIGN, COMUNICAÇÃO E AUDIOVISUAIS	330	1. FOTOGRAFIA DIGITAL	X	18	12						
		2.TEORIA DO DESIGN	X	27	18						
		3.COMUNICAÇÃO VISUAL	X	27	18						
		4.DESIGN MULTIMÉDIA	X	36	24						
		5.ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO				X	27	18			
		6.GUIONISMO E STORYBOARD				X	28,5	19			
		7.AUDIOVISUAIS				X	27	18			
		8.TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO				X	33	22	21	14	
		9.LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAIS							X	28,5	19
		10. PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL							X	27	18
		11.TÉCNICAS DE CRIATIVIDADE							X	30	20
TÉCNICAS DE MULTIMÉDIA	455	1.EDIÇÃO <i>BITMAP</i>	X	49,5	33						
		2.EDIÇÃO VETORIAL	X	37,5	25						
		3.ANIMAÇÃO 2D	X	37,5	25						
		4.EDIÇÃO <i>WEB</i>	X	49,5	33						
		5.EDIÇÃO DE SOM	X	27	18						
		6.EDIÇÃO DE VÍDEO				X	27	18			
		7.EDIÇÃO 3D				X	58,5	39			
		8.FERRAMENTA DE AUTOR I				X	33	22			
		9.ANIMAÇÃO 2D AVANÇADA							X	33	22
		10.FERRAMENTA DE AUTOR II							X	33	22
		11.FERRAMENTA DE AUTOR III							X	33	22
		12.PÓS – PRODUÇÃO DE VÍDEO							X	36,5	24,5
PROJETO E PRODUÇÃO MULTIMÉDIA	115	1. GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS						X	25	17	
		2.PROJETO I						X	40	27	
		3.PROJETO II						X	50	33	

COMPONENTE DE FORMAÇÃO TÉCNICA

➤ **CURSO PROFISSIONAL ARTES DO ESPETÁCULO – INTERPRETAÇÃO**

DISCIPLINAS	Nº horas	MÓDULOS	10º ANO		11º ANO		12º ANO				
			Hor	Bloc	Hor	Bloc	Hor	Bloc			
INTERPRETAÇÃO	500	1. INTERPRETAÇÃO I	X	30	20						
		2. INTERPRETAÇÃO II	X	30	20						
		3. INTERPRETAÇÃO III	X	40,5	27						
		4. OP25 - PRODUÇÃO I	X	40,5	27						
		5. OP 14 - CARACTERIZAÇÃO	X	16	10,5						
		6. OP 7 - REPERTÓRIO	X	53	35,5						
		7. OP 24 - TEATRO DE RUA				X	22,5	15			
		8. OP 34 - CLOWN				X	22,5	15			
		9. OP 15 - LABORATÓRIO I				X	15	10			
		10. OP 16 - LABORATÓRIO II				X	18	12			
		11. OP 26 - PRODUÇÃO II							X	30	20
		12. OP 4 - A MÁSCARA							X	16,5	11
		13. OP 18 - LABORATÓRIO IV				X	18	12	X	20	13,5
		14. OP 22 - CINEMA VÍDEO I							X	30	20
		15. OP 20 - TEATRO FÍSICO I					X	27	18		
		16. OP 32 - MÉTODO DA DRAMATURGIA TÉCNICA					X	10,5	7		
		17. OP 5 - LABORATÓRIO TEATRAL V							X	30	20
		18. OP 27 - PRODUÇÃO III							X	30	20
MOVIMENTO	280	1. CONSCIENCIALIZAÇÃO CORPORAL	X	24	16						
		8. AÇÕES BÁSICAS	X	24	16						
		2. TÉCNICAS DE MOVIMENTO I	X	30	20						
		4. COMPOSIÇÃO I	X	30	20						
		7. COMPOSIÇÃO II				X	25	16			
		9. DANÇAS ANTIGAS E DANÇAS POPULARES				X	30	20			
		3. ANÁLISE DO MOVIMENTO I				X	26	17			
		5. TÉCNICAS DE MOVIMENTO II							X	24	16
		6. ANÁLISE DE MOVIMENTO II							X	22	14
		10. OFICINA DE DANÇA							X	27	18
		11. VOZ E MOVIMENTO							X	18	12
VOZ	320	1. A PREPARAÇÃO DA VOZ DO ATOR	X	30	20						
		2. LIGAÇÃO PERSONAGEM – CORPO – VOZ: A VOZ COMO CONSEQUÊNCIA DA PERSONAGEM	X	24	16						
		3. LABORATÓRIO DE VOZ I ARTICULAÇÃO, DICÇÃO E ENTOAÇÃO	X	30	20						
		4. COLOCAÇÃO E PROJEÇÃO VOCAL I	X	23	15,5						
		5. INTEGRAÇÃO DA VOZ NA REPRESENTAÇÃO				X	24	20			
		6. EXTENSÃO, REGISTOS E TIPOLOGIAS DE VOZ				X	30	20			
		7. A VOZ CANTADA I				X	30	20			
		8. A VOZ CANTADA II				X	30	20			
		9. TEXTO E ELOCUÇÃO I							X	22	14,5
		10. DISCURSO TEATRAL I: MONÓLOGO							X	24	16
		11. DISCURSO TEATRAL II: DIÁLOGO							X	23	15,5
		12. INTERPRETAÇÃO DE REPERTÓRIO							X	30	20

Nota: A lecionação das aulas do 10º e 11º anos, dos Cursos Profissionais, têm de terminar nas datas estipuladas e aprovadas em Conselho Pedagógico, salvo as disciplinas terminais que já tenham cumprido o seu plano curricular. O término das aulas antes da data prevista só é possível desde que a lecionação desses tempos letivos seja assegurado por outro professor.